TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASCOP — AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL
CNPJ:	23.040.383/0001-27 (matriz)
Endereço:	Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 77-B, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-100, Cuiabá - MT
Representante legal:	João Paulo Mattos Moura — Diretor Presidente — CPF 689.544.501-30 (mandato conforme Ata AGE nº 024, de 28/02/2022, vigente até 20/08/2027)
Telefone para contato:	(65) 9957-0011 / (65) 9910-6724 / (65) 3358-8074
E-mail para envio:	contato@ascop.com.br
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01, item 11.3 do Edital — Grupos Formais) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, a pendência relacionada a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DA PENDÊNCIA CONSTATADA

a) Não foi localizado, no conjunto de documentos apresentado, instrumento contratual formal (contrato de industrialização, parceria ou instrumento equivalente) firmado entre a ASCOP e a COOPEROESTE — Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste (titular do Registro SIF/DIPOA nº 4341, com unidade de beneficiamento em São Miguel do Oeste/SC), entidade que efetivamente fabrica os produtos industrializados ofertados na proposta (iogurte sabor coco e morango; leite UHT integral e desnatado, marca "Terra Viva"). O vínculo entre as entidades evidencia-se apenas indiretamente pelo Registro de Produto e pela Ficha Técnica em nome da COOPEROESTE, sem que conste instrumento jurídico específico que ampare, nos termos do item 11.3, "h", do Edital, a legitimidade da ASCOP para ofertar produtos industrializados por terceiro. A entidade deverá apresentar o contrato, termo de parceria ou instrumento equivalente que regularize e comprove essa relação, devidamente assinado pelos representantes legais atuais de ambas as entidades.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente o documento indicado no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente a pendência apontada, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 29 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

01357

A

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO REINALDO HEVERTON FERRAZ DE OLIVEIRA

Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT — Portaria nº 436/2026

Ref.: Processo Administrativo nº 56908/2026 — Chamada Pública nº 02/2026 — Termo de Diligência de 29/09/2026 (prazo de 3 dias úteis, sob pena de inabilitação, conforme item 11.5 do Edital) · **Assunto:** Esclarecimento sobre a relação associativa entre ASCOP e COOPEROESTE.

ASCOP — AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.040.383/0004-70** (filial participante da licitação), com sede na Av. Manoel José de Arruda, nº 530, Sala 03, Jardim Shangri-La, CEP 78.070-235, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu Diretor Presidente **João Paulo Mattos Moura**, CPF nº 689.544.501-30 (mandato conforme Ata AGE nº 024, de 28/02/2022, vigente até 20/08/2027), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar

PEÇA DE DEFESA

RESPOSTA AO TERMO DE DILIGÊNCIA — ESCLARECIMENTO SOBRE A RELAÇÃO ASSOCIATIVA ENTRE ASCOP E COOPEROESTE

em razão do Termo de Diligência datado de 29 de setembro de 2026, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 56908/2026 (Chamada Pública nº 02/2026), vem apresentar os esclarecimentos e a documentação comprobatória que passam a expor.

I — DOS FATOS

O Termo de Diligência datado de 29 de setembro de 2026, expedido no âmbito da Chamada Pública nº 02/2026, apontou pendência na documentação de habilitação apresentada pela ASCOP — Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil.

Segundo o referido Termo, não foi localizado, no conjunto de documentos apresentado, instrumento contratual formal — contrato de industrialização, termo de parceria ou equivalente — firmado entre a ASCOP e a **COOPEROESTE — Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.435.328/0001-01, titular do Registro SIF/DIPOA nº 4341, com unidade de beneficiamento em São Miguel do Oeste/SC.

A diligência tratou a COOPEROESTE como entidade terceira, apontada como fabricante efetiva dos produtos industrializados ofertados na proposta — iogurte sabor coco e morango, e leite UHT integral e desnatado, marca "Terra Viva" —, por entender que o vínculo entre as entidades evidenciava-se apenas indiretamente pelo Registro de Produto e pela Ficha Técnica em nome da COOPEROESTE, sem instrumento jurídico específico que amparasse essa relação, nos termos do item 11.3, "h", do Edital.

Ocorre que, conforme a **Relação de Associados** formalizada pela ASCOP, elaborada em Cuiabá/MT, em 17 de março de 2025, e assinada por **João Paulo Mattos Moura**, Diretor Presidente da entidade, a COOPEROESTE consta expressamente relacionada como cooperativa associada do quadro da ASCOP, com data de filiação em **20/02/2025** e representante legal **Ademir Wiezorek.**

A COOPEROESTE, portanto, não figura como terceiro estranho ao quadro associativo da ASCOP, mas como integrante dele, na condição de cooperativa associada. O vínculo entre as entidades decorre, assim, da própria relação associativa formalizada no documento institucional da ASCOP, e não de uma contratação de industrialização entre partes independentes.

i INFORMAÇÃO
A COOPEROESTE — Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste (CNPJ 01.435.328/0001-01) consta na Relação de Associados da ASCOP desde 20/02/2025, conforme documento firmado pelo Presidente da entidade, João Paulo Mattos Moura, em 17/03/2025.

II — DO DIREITO

A pendência apontada no Termo de Diligência parte de uma premissa que não se verifica nos autos: a de que a **COOPEROESTE — Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste** seria uma entidade terceira, estranha à ASCOP, a exigir, por consequência, a celebração de instrumento contratual autônomo de industrialização ou parceria entre ambas. Ocorre que a COOPEROESTE, CNPJ nº 01.435.328/0001-01, integra o quadro de associados da ASCOP desde 20/02/2025, conforme consta expressamente da **Relação de Associados** firmada pelo Diretor Presidente João Paulo Mattos Moura, documento que acompanha a habilitação e que identifica, nominalmente, a cooperativa, seu CNPJ, a data de filiação e seu representante legal, Sr. Ademir Wiezorek.

Sendo a COOPEROESTE **cooperada/associada** da ASCOP, o vínculo entre ambas é de natureza **associativa e estatutária**, regido pelas normas internas da entidade e pela legislação cooperativista, e não por relação contratual de terceirização a industrial estranho ao grupo formal. A premissa adotada no Termo de Diligência — de que seria necessário "instrumento contratual formal (contrato de industrialização, parceria ou instrumento equivalente) firmado *entre a ASCOP e a COOPEROESTE*" — pressupõe, logicamente, a existência de duas partes distintas e sem vínculo jurídico prévio entre si,

hipótese que não se amolda ao caso concreto, em que a produção é realizada por unidade integrante do próprio quadro associativo da entidade licitante.

O próprio Edital da Chamada Pública nº 02/2026, ao disciplinar a habilitação dos Grupos Formais no item 11.3, não exige — nem poderia exigir, dada a estrutura cooperativista — contrato de industrialização entre a entidade e seus associados. O que o Edital exige, na alínea *"f"*, é tão somente "*a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados*", requisito que se encontra plenamente satisfeito, uma vez que é justamente a COOPEROESTE, associada da ASCOP, quem industrializa e produz os gêneros alimentícios ofertados na proposta (iogurte e leite UHT, marca "Terra Viva"), em sua unidade de beneficiamento registrada junto ao SIF/DIPOA.

No mesmo sentido, a alínea *"g"* do item 11.3 do Edital impõe à entidade licitante — e não a cada associado isoladamente — "*a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados*". Tal exigência reforça, por si só, a lógica da estrutura cooperativista pressuposta pelo próprio Edital: a entidade central (ASCOP) responde pelo controle da atuação de suas unidades associadas, sem que se demande, para tanto, contrato autônomo de industrialização entre a entidade e sua própria associada. Se o Edital já prevê mecanismo de controle interno por meio dessa declaração de responsabilidade, não há lacuna a ser suprida por instrumento contratual externo, pois a relação já está prevista e regulada pelo próprio arcabouço normativo do certame.

Cumpre registrar, ainda, que a Chamada Pública em exame e o regime de Grupos Formais da Agricultura Familiar encontram fundamento no **art. 14 da Lei nº 11.947/2009** e na **Resolução CD/FNDE nº 4/2026**, diplomas que estruturam a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de cooperativas e associações de agricultores familiares no âmbito do PNAE, reconhecendo a organização cooperativista como forma legítima e incentivada de participação no certame. A exigência de comprovação documental limita-se, nesse arcabouço, à demonstração de que os produtos são produzidos pelos associados/cooperados e de que a entidade controla o limite individual de venda de cada um deles — exigências já atendidas pela ASCOP por meio das declarações constantes do Envelope 01 e, agora, reforçadas pela Relação de Associados que comprova documentalmente o vínculo com a COOPEROESTE.

Dessa forma, inexistindo relação de terceirização a entidade estranha, mas sim vínculo associativo interno devidamente comprovado, não há falar em ausência de "instrumento contratual formal" nos moldes exigidos pelo Termo de Diligência, por absoluta inaplicabilidade da premissa de partes distintas ao caso em exame.

III — DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

Diante do exposto, resta demonstrado que a pendência apontada no Termo de Diligência decorre de um equívoco quanto à natureza do vínculo existente entre a ASCOP e a COOPEROESTE. Não se trata de relação contratual com terceiro estranho ao quadro social, a exigir instrumento de industrialização ou parceria, mas de vínculo associativo regularmente constituído, já devidamente esclarecido e comprovado documentalmente por meio da Relação de Associados da ASCOP, na qual consta a filiação da COOPEROESTE desde **20/02/2025**.

Sendo assim, a exigência de instrumento contratual específico não se aplica ao caso, porquanto a COOPEROESTE integra a própria estrutura associativa da ASCOP, circunstância que afasta a premissa adotada no Termo de Diligência quanto à suposta terceirização da industrialização dos produtos ofertados.

Ante o exposto, requer-se:

REQUERIMENTOS

I	O **recebimento desta resposta como regularização da pendência** apontada no Termo de Diligência, instruída com a **Relação de Associados da ASCOP**, documento que comprova a filiação da COOPEROESTE ao quadro associativo da entidade desde **20/02/2025**.
II	O **reconhecimento de que a relação entre a ASCOP e a COOPEROESTE é de natureza associativa**, e não contratual com terceiro estranho ao quadro social, dispensando-se, por consequência, a exigência de instrumento contratual de industrialização ou parceria própria das relações com entidades alheias ao quadro associativo.
III	O **prosseguimento regular do certame**, com a manutenção da habilitação da ASCOP para os itens/lotes objeto da Chamada Pública nº 02/2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 2 de outubro de 2026.

01361

João Paulo Mattos Moura
CPF: 689.544.501-30 — Diretor Presidente
REQUERENTE

01362 A

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y4ZRW-VZ696-4MNVG-G4KEQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo Mattos Moura (CPF ***.544.501-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/Y4ZRW-VZ696-4MNVG-G4KEQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

contato@ascop.com.br
www.ascop.com.br

ASCOP

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

Razão Social	CNPJ	Dt. de Filiação	Representante Legal	Assinatura
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA COOPERSAF	19.630.659/0001-50	08/01/2025	DIONE LIMA DE OLIVEIRA	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENT:19630659000150 Assinado de forma digital por COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENT:19630659000150 Dados: 2025.03.18 14:50:09 -04'00'
COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS	11.842.467/0001-03	10/10/2022	DANILO MORAIS DA SILVA	DANILO MORAIS DA SILVA:54172381391 Assinado de forma digital por DANILO MORAIS DA SILVA:54172381391 Dados: 2025.03.18 08:51:55 -03'00'
COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE	01.435.328/0001-01	20/02/2025	ADEMIR WIEZOREK	ADEMIR WIEZOREK:69075387920 Assinado de forma digital por ADEMIR WIEZOREK:69075387920 Dados: 2025.03.18 07:46:41 -03'00'
COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO	52.691.944/0001-56	15/01/2024	JOÃO AUGUSTO GREGORINI VEFAGO MOURA	ASSINADO DIGITALMENTE JOAO AUGUSTO GREGORINI VEFAGO MOURA CPF 02588280137 DATA 19/03/2025 SERPRO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP	09.296.866/0001-66	29/05/2023	MAURO DALL AGNOLL	gov.br Documento assinado digitalmente MAURO DALL AGNOL Data: 18/03/2025 17:28:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASCOP

contato@ascop.com.br
www.ascop.com.br

ASSOCIACAO POBO KORIREU PIJI INDIGENA BORORO - ASSOCIACAO PAGI BORORO	13.810.625/0001-60	14/03/2025	CICERO TARZAN MANOEL DA SILVA KUDOROPA	ASSINADO DIGITALMENTE ASSOCIACAO POBO KORIREU PIJI INDIGENA BORORO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE IRRIGACAO TERRA FORTE II	04.099.621/0001-25	14/03/2025	GILDO MARCOLINO DE LIMA	gov.br Documento assinado digitalmente GILDO MARCOLINO DE LIMA Data: 19/03/2025 17:17:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO MATTOS MOURA
CPF 68954450130 DATA 20/03/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

João Paulo Mattos Moura

CPF: 689.544.501-30

Presidente

01364

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

01365
A

QUADRO SOCIETÁRIO PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 23040383000127

RAZÃO SOCIAL: ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL

Nº	Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
1	ASSOCIACAO D** P******* P********* D* P****** D* I******** T**** F**** II	040*********25	MT/Campo Verde	MT******.**.****02454CAF	10/07/2029
2	COOPERATIVA A********** M**** D* P********* R***** D* S**** - COOPERNOP	092*********66	MT/Sinop	MT******.**.****03377CAF	24/04/2029
3	COOPERATIVA A********** M**** O*** VERDE	002*********03	MT/Alta Floresta	MT******.**.****02042CAF	01/12/2028
4	COOPERATIVA A********** D* A********** F******* D* C****** D* A**** - COOPERFAM	118*********03	CE/Maranguape	CE******.**.****01812CAF	24/11/2028
5	COOPERATIVA D** A********** F********* D* A********** S**** A****** D* F****** COOPERSAF	196*********50	MT/Campo Verde	MT******.**.****03403CAF	03/09/2028
6	COOPERATIVA R******* D* C********** D* E****** O**** - COOPEROESTE	014*********01	SC/ São Miguel do Oeste	SC******.**.****01423CAF	02/06/2029
7	COOPLIDER U**** E COOPERACAO	526*********56	MT/Cuiabá	MT******.**.****02335CAF	12/03/2029
8	DANILO M***** D* SILVA	541.***.***-91	CE/Maranguape	CE******.**.****38446CAF	17/01/2028

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADOS DE VÁRZEA GRANDE E REGIÃO — APROVAR
CNPJ:	64.986.641/0001-40
Endereço:	Estrada Rural Flamboyant, Chácara do Bosque, s/n, Zona Rural, CEP 78.163-899, Várzea Grande - MT
Representante legal:	Orlando de Souza Carvalho — CPF 353.402.741-87
E-mail para envio:	ruralrecantofeliz@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS

a) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal — o Edital exige, no item 11.3, "c", prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa à Seguridade Social E ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Foi localizada apenas a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN), que não abrange o FGTS, cuja regularidade é apurada em certidão própria.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente os documentos faltantes ou complementares indicados no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com

cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as pendências apontadas, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

Voltar | Imprimir

01368
A

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.986.641/0001-40

Razão social: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADOS DE VARZEA

Endereço: A RURAL SN QUADRA132/ AREA RURAL DE VARZE / VARZEA GRANDE / MT / 78163-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2026 a 31/10/2026

Certificação Número: 2026100210386596559242

Informação obtida em 02/10/2026 10:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Licitação
PMVG
Fls.
01309

DILIGENCIAS:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU — ASSEPRANGI
CNPJ:	54.935.347/0001-55
Endereço:	Estrada Agroana Girau, Sede, Assentamento Agroana Girau, Zona Rural, CEP 78.175-000, Poconé - MT
Representante legal:	Zoraia Palhano Portilho — CPF 353.802.331-04
E-mail para envio:	asseprangi.adm@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS

a) Assinatura do representante legal no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar/PNAE (Anexo II), exigida pelo item 11.3, "e", do Edital — o documento apresentado traz, no campo "Assinatura do Representante do Grupo Formal", apenas a indicação de local e data (Várzea Grande-MT, 21/09/2026), sem a assinatura correspondente.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente os documentos faltantes ou complementares indicados no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as pendências apontadas, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2026**			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU - **ASSEPRANGI**			2. CNPJ 54.935.347/0001-55
3. Endereço ESTRADA AGROANA GIRAU - SEDE		4. Município/UF POCONÉ MT	
5. E-mail Asseprangi.adm@gmail.com	6. DDD/Fone 65 99218.4808		7. CEP 78.175-000
8. Nº CAF/DAP JURÍDICA MT072024.03.000005024CAF	9. Banco Sicoob	10. Agência 4425	11. Nº Conta Corrente 94.060-7
12. Nº de Associadas 18	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 - 20	14. Nº de Associados com CAF/DAP Física - 16	
15. Nome do representante legal ZORAIA PALHANO PORTILHO		16. CPF 353.802.331-04	17. DDD/Fone 65 99218.4808
18. Endereço ESTRADA AGROANA GIRAU – LOTE 42		19. Município/UF POCONÉ MT	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU - **ASSEPRANGI**		2. CNPJ 54.935.347/0001-55	3. Município/UF POCONÉ MT
3. Endereço ESTRADA AGROANA GIRAU - SEDE			4. DDD/Fone 65 99218.4808
5. Nome do representante e e-mail ZORAIA PALHANO PORTILHO		6. CPF 353.802.331-04	

PROC. ADM. Nº. 56908/2026 **CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2026**

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantid	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
			4.1 Unitário	4.2 Total	
ABACAXI PÉROLA, pérola, inteiro, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isento de podridões, não se apresentar desidratado, murcho ou congelado. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente maduro ou passado. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionados em caixas de material atóxico, contendo no máximo 12 unidades, de maneira a garantir a integridade dos "frutos". Pesando aproximadamente 1 a 1,5kg. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES	KG	4.000	R$ 12,03	R$ 48.137,60	Semanal
ABÓBORA CABOTIÃ, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	1.500	R$ 5,96	R$ 8.941,65	Semanal
ABÓBORA PAULISTA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	1.500	R$ 6,15	R$ 9.226,65	Semanal
ABOBRINHA BRASILEIRA, Abóbora verde, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a pol pa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	1.000	R$ 7,03	R$ 7.031,10	Semanal
ALFACE CRESPA, com folhas inteiras, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionado individualmente em pacotes de polietileno, atóxicos, transparentes e intactos. Pesando no mínimo 200g. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MAÇO	150	R$ 7,84	R$ 1.175,84	Semanal

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantid	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
BANANA DA TERRA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0Kg, que garantam a integridade das frutas.	KG	3.900	R$ 11,78	R$ 45.937,71	Semanal
BANANA MAÇÃ – Banana maçã, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0Kg, que garantam a integridade das frutas.	KG	4.000	R$ 11,45	R$ 45.786,80	Semanal
BANANA NANICA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0Kg, que garantam a integridade das frutas.	KG	4.000	R$ 9,65	R$ 38.582,40	Semanal
BATATA DOCE, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade dos alimentos.	KG	2.000	R$ 7,34	R$ 14.675,60	Semanal
BETERRABA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas de polietileno vazadas que garantam a integridade dos alimentos.	KG	2.000	R$ 6,67	R$ 13.340,00	Semanal
CEBOLINHA VERDE (MAÇO), fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Pesando no mínimo 200g por maço. Maços acondicionados individualmente em pacotes de polietileno, atóxicos, transparentes e intactos. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MAÇO	100	R$ 8,74	R$ 873,89	Semanal

CNPJ: 54.935.347/0001-55 - Contato: 65 99218.4808

Mulheres em ação

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantid	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
CENOURA, cenoura de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	2.000	R$ 9,24	R$ 18.475,00	Semanal
CHUCHU, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	2.000	R$ 6,39	R$ 12.785,00	Semanal
COENTRO (MAÇO), cor verde fresca, hortaliça classificada cor aspecto e sabor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Pesando no mínimo 200g. Maços acondicionados individualmente em pacotes de polietileno, atóxicos, transparentes e intactos. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MAÇO	150	R$ 9,27	R$ 1.390,67	Semanal
COUVE, manteiga, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente individualmente em pacotes de polietileno, atóxicos, transparentes e intactos. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MAÇO	2.000	R$ 8,59	R$ 17.173,40	Semanal
LARANJA – TIPO PERA, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada de forma apropriada As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em sacos de material atóxico tipo "Raschel"que garantam a integridade do alimento.	KG	5.000	R$ 9,27	R$ 46.362,50	Semanal
LIMÃO - ROSA, em estado de maturação adequado, casca intacta, livre de sujeiras, Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	150	R$ 7,29	R$ 1.092,95	Semanal

ASSEPRANGI
ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU

CNPJ: 54.935.347/0001-55 - Contato: 65 99218.4808

Mulheres em ação

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantid	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
LIMÃO TAITI, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	150	R$ 8,38	R$ 1.256,34	Semanal
MAMÃO FORMOSA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionados em caixas com aproximadamente 20,0Kg, que garantam a integridade das frutas.	KG	5.000	R$ 11,45	R$ 57.225,00	Semanal
MANDIOCA, in natura, com casca, branca ou amarela, inteira, isenta de insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em sacos de material atóxico tipo "Ráfia" que garantam a integridade dos tubérculos.	KG	5.000	R$ 6,82	R$ 34.111,00	Semanal
MANGA, inteiro, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isento de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. Consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente maduro ou passado. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionados em caixas que garantam a integridade dos frutos.	KG	200	R$ 9,81	R$ 1.961,60	Semanal
MELANCIA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Pesando maior ou igual a 9,0 kg. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	KG	5.000	R$ 6,47	R$ 32.325,00	Semanal
MELÃO AMARELO, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionada em caixa ou saco plástico atóxico, transparente e resistente. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	KG	4.000	R$ 11,46	R$ 45.820,00	Semanal

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantid	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega
PEPINO COMUM - comum, ótima qualidade, intacto e firme, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	2.000	R$ 7,70	R$ 15.408,80	Semanal
PEPINO JAPONÊS. pepino japonês – de primeira qualidade, com cor e tamanho uniformes, sem sujidades, livre de parasitas e outros fungos. Acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "Raschel" que garantam a integridade do alimento.	KG	1.000	R$ 8,96	R$ 8.963,80	Semanal
PIMENTÃO - VERDE, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões de origem sem lesões	KG	200	R$ 13,97	R$ 2.793,26	Semanal
REPOLHO - BRANCO, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionado em saco plástico, em kg	KG	3.000	R$ 7,52	R$ 22.560,00	Semanal
SALSA (MAÇO) em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando no mínimo 200g. A ENTREGA É SEMANAL E DEVERÁ SER REALIZADA PONTO A PONTO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES.	MAÇO	100	R$ 8,79	R$ 878,89	Semanal
TANGERINA OU PONCÃ, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	KG	3.000	R$ 12,16	R$ 36.480,00	Semanal
TOMATE, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. Consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. As características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. Acondicionadas em caixas de material atóxico que garantam a integridade do alimento.	KG	4.000	R$ 11,65	R$ 46.615,20	Semanal

OBS: * Preço publicado no Edital nº. **002/2026** (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
Várzea Grande-MT, 21/09/2026	ZORAIA PALHANO PORTILHO:35380233104 Assinado de forma digital por ZORAIA PALHANO PORTILHO:35380233104 Dados: 2026.09.20 21:47:27 -03'00'	65 99218.4808 asseprangi.adm@gamil.com

PROC. ADM. Nº. 56908/2026 **CHAMADA PUBLICA Nº. 02/2026**

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES — COOPERCHAPADA
CNPJ:	28.019.973/0001-91
Endereço:	Chapada dos Guimarães - MT
Representante:	Djalma Barbosa dos Santos — Diretor Administrativo Financeiro — CPF 279.799.039-00
E-mail para envio:	coopechapada@gmail.com
Telefone para contato:	(65) 99609-9928
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado", CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01, item 11.3 do Edital Grupos Formais) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DA PENDÊNCIA CONSTATADA

a) Em 28/09/2026 a entidade encaminhou Termo de Autenticação de Registro Digital da JUCEMAT relativo ao protocolo nº 24/078.550-9, registro nº 3286504, autenticado em 10/06/2024, o qual, todavia, contempla apenas a página de identificação dos signatários (pág. 9 de 13 do processo respectivo), sem a página de rosto/requerimento que identifique o(s) código(s) do ato/evento registrado e a data do documento societário objeto do registro — diversamente do que ocorre com o Termo de Autenticação de Registro Digital, protocolo nº 20/127.308-0, também reencaminhado, cuja página de requerimento identifica expressamente o ato como "Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária", com eleição/destituição de diretores, datada de 16/11/2020. Não sendo possível, a partir da documentação encaminhada, confirmar que o protocolo nº 24/078.550-9 corresponde especificamente ao registro da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2024, que elegeu e empossou a atual diretoria da Cooperativa (mandato de 31/03/2024 a 31/03/2028), a pendência relativa ao item 11.3, "d", do

Edital ("Ata de posse da diretoria atual") permanece parcialmente em aberto. A entidade deverá apresentar a página de rosto/requerimento (ou capa de processo) do protocolo nº 24/078.550-9 perante a JUCEMAT, ou outro documento equivalente, que identifique expressamente o ato registrado como a Ata de Assembleia Geral Ordinária de 31/03/2024 (eleição da atual diretoria), de modo a comprovar a eficácia perante terceiros do mandato da diretoria que subscreveu o Projeto de Venda e os demais documentos do Envelope 01.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente o documento faltante indicado no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente a pendência apontada, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

Outlook

1380

Não é possível entregar: Termo de Diligência – Chamada Pública nº 02/2026 – Regularização de Documentos de Habilitação – COOPERCHAPADA

De postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>
Data Seg, 28/09/2026 11:11
Para coopechapada@gmail.com <coopechapada@gmail.com>

1 anexo (335 KB)
Termo de Diligência – Chamada Pública nº 02/2026 – Regularização de Documentos de Habilitação – COOPERCHAPADA;

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

coopechapada@gmail.com
O endereço ao qual você enviou a mensagem não foi encontrado no domínio de destino. Ele pode estar incorreto ou pode não existir. Tente corrigir o problema seguindo uma ou mais das seguintes sugestões:

1. Envie a mensagem novamente, mas, antes, exclua e digite novamente o endereço. Se o seu programa de email sugerir um endereço automaticamente, não o selecione.
2. Limpe o cache do Preenchimento Automático do destinatário no seu programa de email seguindo os passos descritos neste artigo: Código de status 5.1.1. Em seguida, reenvie a mensagem, mas, antes, não se esqueça de excluir e digitar novamente o endereço.
3. Entre em contato com o destinatário de alguma outra forma (telefone, por exemplo) para confirmar que você está usando o endereço correto. Pergunte se ele configurou uma regra de encaminhamento de email que pode estar encaminhando a sua mensagem para um endereço incorreto.

A seguinte organização rejeitou sua mensagem: mx.google.com.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: SC3PR80MB998046.lamprd80.prod.outlook.com

coopechapada@gmail.com
mx.google.com
Remote server returned '554 5.1.1 <mx.google.com #5.1.1 smtp;550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. For more information, go to 550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser d2e1a72fcca58-87fef3c6088si16700345b3a.87 - gsmtp>'

Outlook

01381

Termo de Diligência – Chamada Pública nº 02/2026 – Correção do Projeto de Venda – COMPRUP

De Pregões VG <pregaovg@hotmail.com>
Data Seg, 28/09/2026 14:30
Para comprup@brturbo.com.br <comprup@brturbo.com.br>
Cc setor de compras <compras@edu.varzeagrande.mt.gov.br>

1 anexo (283 KB)
Termo_Diligencia_COMPRUP.pdf;

À
COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POCONÉ LTDA – COMPRUP
CNPJ: 00.643.388/0001-49
A/C Sr. Pedro de Souza Ponce – Presidente

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT encaminha, em anexo, o TERMO DE DILIGÊNCIA referente à Chamada Pública nº 02/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), cuja Sessão Pública foi realizada em 21/09/2026.

Na análise do Projeto de Venda reapresentado por essa Cooperativa, verificou-se que foi sanada a ausência de assinatura anteriormente apontada, constando agora a assinatura do representante legal, datada de 19/09/2026. Persistem, contudo, as seguintes impropriedades já indicadas no Termo de Diligência original:

a) o campo "Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública Nº" permanece sem preenchimento;

b) a nota de rodapé relativa aos preços unitários ainda reproduz o texto do modelo ("Preço publicado no Edital n xxx/xxxx"), sem indicar a Chamada Pública nº 02/2026;

c) a coluna "4.2. Total" da Relação de Produtos não foi preenchida para nenhum dos itens, permanecendo em branco os valores totais por produto e, consequentemente, o valor total da proposta.

Dessa forma, a Cooperativa deverá apresentar o Projeto de Venda com o número da Chamada Pública nº 02/2026 expressamente indicado no campo próprio e na nota de rodapé, bem como com a coluna de valores totais por produto devidamente calculada e preenchida.

Com fundamento no item 11.5 do Edital, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para apresentação do Projeto de Venda corrigido, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto da Chamada Pública.

O documento poderá ser:
• protocolado na Superintendência de Licitação, Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, CEP 78.125-700, Várzea Grande/MT; ou

• encaminhado em resposta a este e-mail,

01382

fazendo referência expressa ao Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

Informamos que o decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as impropriedades apontadas, sujeitará a Cooperativa às consequências previstas no Edital.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação de recebimento desta mensagem.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 436/2026
Superintendência de Licitação
Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT

Outlook

01383
A

Resposta ao Termo de Diligência – Chamada Pública nº 02/2026 – COOPERCHAPADA

De COOPERATIVA COOPERCHAPADA <cooperchapada@gmail.com>
Data Qui, 01/10/2026 09:19
Para pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>

2 anexos (4 MB)
PROCESSO_240785509_1162024_7454.pdf; 05 - Relação dos Produtores.pdf;

Chapada dos Guimarães/MT, 01 de setembro de 2026.

Ao Ilmo. Sr. Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Município de Várzea Grande
Estado de Mato Grosso

Assunto: Resposta ao Termo de Diligência – Chamada Pública nº 02/2026 – COOPERCHAPADA

PROC. ADM. Nº. 56908/2026

Ilustríssimo Senhor Coordenador,

A par de cumprimentar Vossa Senhoria, externo cumprimentos fraternos aos demais servidores desta Secretaria, momento pelo qual utilizo-me desta comunicação, em atenção ao **Termo de Diligência referente à Chamada Pública nº 02/2026 – Processo Administrativo nº 56908/2026**, encaminhado à COOPERCHAPADA **via WhatsApp, pelo número (65) 9685-1359, em 30/09/2026, às 09h37min**, apresentamos, **tempestivamente**, a documentação solicitada, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis estabelecido no referido Termo.

Para o **integral cumprimento da diligência**, segue anexo o **arquivo completo da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2024**, contendo a documentação pertinente ao respectivo registro, para fins de saneamento da pendência apontada.

Requer-se o recebimento e a juntada da documentação apresentada aos autos da **Chamada Pública nº 02/2026**, considerando-se cumprida a diligência.

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail e do respectivo arquivo anexo.

A cooperativa permanece à disposição, ao final, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e informações, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de distinta estima, apreço e consideração.

Atenciosamente.

01384

Djalma Barbosa dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro
COOPERCHAPADA

VII - Relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo o nome, CAF, valor e alimento;

01385
A

À Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Chamada Pública nº 02/2026
Processo Admnistrativo nº 56908/2026
Sessão Pública: 21/09/2026, às 09h00min.

A empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - COOPERCHAPADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.019.973/0001-91 e CAF Jurídica nº MT082025.02.000003391CAF com sede a Rua Quinco Caldas, nº 208 – A por intermédio de seu representante legal, Srº **Djalma Barbosa dos Santos**, portador do RG n.º 7.645.458-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 279.799.039-00, residente na Comunidade PA Jangada Roncador, Zona Rural, no município de Chapada dos Guimarães - MT, para os fins previstos no Edital desta CHAMADA PÚBLICA, apresentar a relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo o nome, CAF, valor e alimento:

Nº	Nome			Nº CAF
1	ABGAIL CLARICE DA CRUZ SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004152201CAF
2	ADELINO BATISTA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002544064CAF
3	AGDO ANTONIO DE SOUZA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052023.01.000337128CAF
4	ALEX DEIVID DO NASCIMENTO SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062025.01.003597198CAF
5	ALINE CORREA DE MORAES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092025.01.004083511CAF
6	ANA CALDAS DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092023.01.000794890CAF
7	ANA PAULA DE MIRANDA CAFE DOS SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003835382CAF
8	ANA PAULA LARA DE MIRANDA SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004223415CAF
9	ANA PAULA LIMA DA SILVA GONCALVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004199129CAF
10	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003919888CAF
11	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062023.01.000476984CAF
12	APARECIDA CANDIDA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003919605CAF
13	AVELINA ARCANJO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003914212CAF
14	BENEDITO ALVES ALVARENGA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003933669CAF
15	BENEDITO DOMINGOS SAMPAIO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT022024.01.001142852CAF
16	BRUNO PAULINO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001296564CAF
17	CAMILO LEMES DE SOUZA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001248166CAF
18	CELSO GUISSARDI	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062025.01.003573914CAF
19	CIPRIANO DA VEIGA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003759235CAF
20	CLAUDENIR FURTUNATO PEREIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003817549CAF
21	CLAUDINEI DA SILVA COSTA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003899292CAF
22	CLAUDIO BENEDITO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT022024.01.001197158CAF
23	CLEONIR ANDRADE FARIA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana	MT082025.01.003912602CAF

			Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	
24	DANIEL ALEXANDRE FERNANDES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062025.01.003586359CAF
25	DANIEL PEREIRA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003829176CAF
26	DARA CAMILA DOS SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092025.01.004083488CAF
27	DIVINO MARTINS FIGUEREDO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002514304CAF
28	DJALMA BARBOSA DOS SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002564481CAF
29	DULCE BERTOLDO LUIZ DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001296167CAF
30	EDNEI MARTINS DE OLIVEIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012023.01.000116255CAF
31	EDSON GOMES DE MORAES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003846887CAF
32	EDVAM MARCIO DE FIGUEIREDO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003921841CAF
33	ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052023.01.000337128CAF
34	ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS EICKOFF	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003920725CAF
35	ELIZEU PAULINO DE LARA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003778314CAF
36	ELOISA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001282521CAF
37	ESPERIDIAO DE SOUSA NEVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT112023.01.000988234CAF
38	EUZIANE OLIVEIRA FARIA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT042024.01.001379661CAF
39	FARAILDES ADELIA FERREIRA ALVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003704468CAF
40	FAUSTO DO BOMDESPACHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003704468CAF
41	FELINA OLIVEIRA DE PAULA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003931639CAF
42	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004146938CAF
43	FLAVIO RIBAS BERTONCINI	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002504860CAF
44	FRANCILENE DE SOUSA MAMORE CRISOSTOMO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003899073CAF
45	GEOVANNA PEREIRA PONTES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092025.01.004083551CAF
46	GETULIO LUIZ DE AMORIM FILHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102024.01.002176171CAF
47	GUILHERMINA DO NASCIMENTO ALVARENGA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003795935CAF
48	IRENALVO PEREIRA PONTES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003940208CAF
49	JACI MAXIMA DE PINHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT022025.01.002646073CAF
50	JAIME JOSE EICKOFF	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003922309CAF
51	JANAINA DOS SANTOS CORREA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002529223CAF
52	JESSIKA ANCHESKY GUIMARAES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003940099CAF
53	JOALICE DA SILVA BRANDAO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003938943CAF
54	JOANITA VERONICA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003939616CAF
55	JOAO LUIZ GONCALVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002517102CAF
56	JOAO PEDRO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001296167CAF
57	JOAQUIM CUSTODIO DE MATOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052025.01.003526595CAF
58	JOELMA DA SILVA ALBERNAZ GONCALVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002517102CAF
59	JOELSON MARTINS DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa,	MT082025.01.003835623CAF

01386
A

			Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	
60	JORGE DE RAMOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012024.01.001128633CAF
61	JOSE CARLOS DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003919888CAF
62	JOSE NILO BEM DE MORAES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003938943CAF
63	JOSE NIVALDO BATISTA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003786669CAF
64	JOSEFINA ALVES DA GUIA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003849270CAF
65	JOSSIANA LECHNER	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003818945CAF
66	JURACI ARAUJO DO BOMDESPACHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004140451CAF
67	JUVENILIO RODRIGUES SAMPAIO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT042024.01.001379661CAF
68	JUVINA PAES DE OLIVEIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003933669CAF
69	KAREN DANIELLY MUNIZ DOS SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003922608CAF
70	LAOMI ROBERTO LIMA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092025.01.004083551CAF
71	LEANDERSON DE OLIVEIRA REZENDE	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062025.01.003584610CAF
72	LEOVANDO RIBEIRO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003934232CAF
73	LICY DE RAMOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012024.01.001128633CAF
74	LIDIA NUNES EVANGELISTA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003921021CAF
75	LIDIO PAES DE OLIVEIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003846134CAF
76	LINDAURO JACINTO DO ROSARIO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003849270CAF
77	LUCIANA MARIA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003938103CAF
78	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003822201CAF
79	LUCIANO SOUZA CORREIA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003898965CAF
80	LURDES NONATA DA CRUZ NEVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT112023.01.000988234CAF
81	MANOEL DO BOMDESPACHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102025.01.004140451CAF
82	MANOEL EMILIANO CORREA BRANDAO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003939404CAF
83	MARCOS VENICIO SOARES MARTINS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003908079CAF
84	MARIA ANTONIA DE SOUZA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072025.01.003736704CAF
85	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052025.01.003492784CAF
86	MARIA DAS DORES SIQUEIRA SOUZA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001248166CAF
87	MARIA JOSE PEREIRA ROCHA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062023.01.000476984CAF
88	MARIA PAULA DE LIMA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003934148CAF
89	MARINALVA PEDROSO DE ARRUDA PINHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003896191CAF
90	MARINO SOUZA PONTES BRANDAO JUNIOR	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003938799CAF
91	MARLENE MARIA DE LOURDES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003920454CAF
92	NELIO MELQUIADES TRISTAO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003949344CAF
93	NELMA SOARES DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003835623CAF
94	NEUZA MARIA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002564481CAF
95	NILCE PEREIRA DOS SANTOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana	MT022024.01.001142852CAF

01387
A

			Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	
96	NILTON SAMPAIO PACHECO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102024.01.002189851CAF
97	ODENIR DE PINHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003898603CAF
98	OSVALDO DE PAULA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003931639CAF
99	OTACILIO NUNES DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT092023.01.000794890CAF
100	OZENIL ARRUDA DE MELO SOUSA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT062025.01.003577486CAF
101	PAULO MARQUES DE PINHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003914517CAF
102	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003922082CAF
103	RODRIGO SILVA DE JESUS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003920181CAF
104	RONAIL DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003938103CAF
105	ROSALINA LUIZA DA GLORIA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002544064CAF
106	ROSANA CORREA FERREIRA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT072023.01.000494759CAF
107	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052025.01.003517958CAF
108	ROSEANE BATISTA TAVARES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002514304CAF
109	ROSELY DO CARMO BUENO FREITAS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003923315CAF
110	ROSINA CLARICE DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001296564CAF
111	RUBSON GONCALVES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003933158CAF
112	SEBASTIANA DE JESUS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102023.01.000894104CAF
113	SEBASTIAO SILVERIO DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003818945CAF
114	SHEILA CONCEICAO DE MAGALHAES	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT012025.01.002504860CAF
115	SILVINA DOS ANJOS DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003840934CAF
116	VALDENIR FERREIRA DE PINHO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003896191CAF
117	VALDINES FERREIRA DA SILVA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT052025.01.003492784CAF
118	VANDERLEI GONCALVES CAMPOS	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT032024.01.001282521CAF
119	VANUIR DE JESUS VILA	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT102024.01.002270662CAF
120	ZULEIDE DOS REIS FIGUEIREDO	R$40.000,00	Abóbora Cabotiã, Banana da Terra, Banana da Maçã, Banana Nanica, Batata Doce, Laranja Pera, Limão Taiti, Mamão Formosa, Mandioca In Natura, Melão Amarelo, Melancia, Tomate	MT082025.01.003921841CAF

01388
A

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

01389

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51400010315	2143	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2451032512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CHAPADA DOS GUIMARAES
Local

10 Junho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

01390
A

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.550-9	MTN2451032512	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.689-87	NILTON SAMPAIO PACHECO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - COOPERCHAPADA.

01391 A

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, as oito horas, em terceira convocação, na Rua Santo Antônio, nº 93 – CEP 78195-000 – Chapada dos Guimarães –MT – (Local definido tendo em vista o espaço físico da sede da COOPERATIVA não comportar receber os cooperados nesta assembleia), realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – COOPERCHAPADA,** devidamente inscrita no **CNPJ n.º 28.019.973/0001-91, I.E. 13.695.061-2** e registrada na **JUCEMAT** sob o n.º **51400010315, em 21/06/2017**, estabelecida na rua Quinco Caldas, nº 208A, Centro, CEP 78195-000, Zona Rural, Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, contando com a presença de 16 (dezesseis) cooperados conforme assinaturas apostas no livro de presença. Havendo quórum legal na terceira convocação, de acordo com artigo 24, parágrafo Único do Estatuto Social o diretor Presidente Sr. Nilton Sampaio Pacheco, abriu a sessão, convidou os membros do Conselho de Administração, presentes, para tomarem assento à mesa, convidou, ainda, para compor a mesa os Senhores: Osmar Froner, prefeito municipal, que também é cooperado fundador; Senhor Zeno Martins, cooperado fundador e primeiro presidente da cooperativa. Em seguida submeteu à Assembleia a aprovação de Edivan Moreira Alves, contador da cooperativa, para secretariar os trabalhos, obtendo aprovação unânime, solicitou a mim, secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, o qual foi divulgado da seguinte forma: 1 - Através da afixação, no período de 15 a 31 de março de 2024, em locais onde ocorre aglomeração frequente dos cooperados (Mural na sede da Cooperativa e na Comunidade Jangada Roncador e também em outras comunidades na zona rural de Chapa dos Guimarães – MT), onde estão concentrados os cooperados; 2 – Através do envio da Circular Consad nº 001/2024 de 15 de março de 2024, a todos os cooperados; e 3 – Através da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE-MT, Edição nº 28.705, de 19/03/2024, de circulação Estadual, pagina 505; conforme transcrito a seguir, na integra: Circular Consad nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Chapada dos Guimarães – MT, 15 de março de 2024. Ilmo. Sres. **Cooperados. Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - COOPERCHAPADA.** O Diretor Presidente **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – COOPERCHAPADA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, que nesta data são em número de 38 (trinta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **Data -** 31 de março de 2024; **Local**- Rua Santo Antônio, nº 93 – CEP 78195-000 – Chapada dos Guimarães –MT – (Local definido tendo em vista o espaço físico da sede da COOPERATIVA não comportar receber os cooperados nesta assembleia). **HORÁRIO** - Às 06h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 07h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos; e 08h00min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a votos. **ORDEM DO DIA:** I – Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura os dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal. II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios: III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal, com renovação de 2/3; IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho de administração, com renovação de 1/3; V – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VI – Aprovação de Taxa Administrativa mensal; VII - Outros Assuntos de interesse da cooperativa. **NILTON SAMPAIO PACHECO** - Diretor Presidente. Ao final da leitura

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

o Presidente deu continuidade aos trabalhos e, antes de abrir a ordem do dia, passou a palavra ao Sr. Osmar Fronner que, como prefeito municipal, fez uso da palavra para enaltecer os feitos da cooperativa, em um senário complexo nestes últimos anos. Destacou e enfatizou o potencial produtivo e econômico do município de Chapada dos Guimarães, mencionando a diversificação de tipos e qualidades do terreno no território municipal. Que não mede esforços no apoio à agricultura familiar, que é de suma importância para a econômica do município, sendo essencial que a cooperativa esteja preparada para assumir responsabilidades junto aos cooperados para desenvolver esse potencial produtivo, focando da produção de alimentos dos mais variados tipos, visto que tem observado, o que não é surpresa, que a grande maioria da gondolas dos supermercados estão abastecidos por produtos vindos de outros estados, inclusive destacando que isso trata-se de segurança alimentar para a população municipal e regional, e que qualquer contra tempo da produção desses alimentos, certamente haverá desabastecimentos, pois é essencial que as famílias tenham garantidos o alimento em suas mesas. Como prefeito destacou que não mede esforços para atender as demandas municipais, especialmente na zona rural de forma que os produtores possam ter todo apoio na produção e escoamento dessa produção. O município é extremamente grande e carece de investimentos de infraestruturas bem definidas para atender a demanda dos produtores rurais. Destacou a necessidade de aberturas de saídas em algumas comunidades rurais do município e que vem, com sua equipe, trabalhando com ações e projetos juntos aos governos federal e estadual, buscando soluções para minimizar e enfrentar essas situações. Destacou, por último, o teme Reforma Tributária que certamente impactará muito o setor do agronegócio no estado e consequentemente atingirão os municípios. Pediu aos gestores da cooperativa que revejam as taxas administrativas, especialmente aos cooperados que vem operando assídua e ativamente com a cooperativa, se for possível; Cobrou participação dos cooperados na produção e geração de riquezas, para o município, de forma a desenvolver o setor agropecuário; Que a cooperativa poderá contar com todo apoio institucional e dele próprio, através de suas secretarias voltadas ao seguimento para o desenvolvimento da produção de seus cooperados, pois isso, com certeza trará ganhos e crescimentos exponenciais a todo município. Com a palavra o presidente destacou a parceria da associação dos apicultores, cujo o cooperado Sebastião Jonas é o presidente, do Projeto Postura que trata da criação de frangos cuja as atividades são desenvolvidas por uma associação conduzida pelo cooperado Josenir Augusto, os quais poderão expor um pouco de seus trabalhos ao final da assembleia. Em seguida passou a tratar da **ORDEM DO DIA**, esclarecendo que, seguindo orientação da assessoria contábil, a apresentação do item primeiro da ordem do dia que trata da **Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2020, 2021, 2022, 2023 - a) Balanço Patrimonial; b) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura os dispêndios da sociedade; c) Parecer do Conselho Fiscal,** esta pauta será tema de outra assembleia que será convocada logo que estivem concluídas todas as demonstrações financeiras da cooperativa. O Sr. Edivan corroborou esclarecendo que, junto com a equipe técnica da cooperativa está finalizando as conferencias e conciliações de todos os exercícios, inclusive por conta da necessidade de ajustes de exercícios anteriores ao exercício de 2023. Sendo compreendido por todos, colocou e deliberação, ficando aprovado por maioria dos presentes, abstendo-se de votar os membros do conselho de administração e fiscal. Ficou também para outra assembleia o item que trata da **Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.** Na Sequência o presidente declarou passar ao item terceiro da ordem do dia: **III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal, com renovação de 2/3,** e dando início ao processo eletivo esclareceu que trata da eleição para composição do conselho fiscal, aproveitando a oportunidade para chamar a atenção da importância da participação dos conselheiros fiscais na cooperativa e na sequencia deu início a eleição, apresentando para apreciação dos demais os seguintes candidatos **para conselheiros fiscais – MEMBROS EFETIVOS: 1 – Aparecida Arruda de Melo**, brasileira, divorciada, agricultora, portadora do documento de identidade **CNH nº 06158309788 DETRAN/MT e do CPF nº 551.885.161-87**, residente e domiciliada no Sitio Flanboyant, na comunidade Concizão, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; **2 – Ingrid Vitoria Oliveira Borges**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, agricultora, portadora do documento de identidade **RG nº 3018473-8 SESP/MT e do CPF nº 063.224.671-58**, residente e domiciliada no Sitio São Roque, na comunidade Novo Bom Jardim, Zona Rural, CEP 78195-000,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; e **3 – Camilo Lemes de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do documento de identidade **RG nº 376.450 SESP/MT e do CPF nº 304.223.611-00**, residente e domiciliado Sitio Nascente da Costa, na comunidade Costa, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. **MEMBROS SUPLENTES: 1 – João Pedro da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agricultor, portador do documento de identidade **RG nº 0620147-4 SESP/MT e do CPF nº 383.545.781-00**, residente e domiciliado Sitio Boa Vista, na comunidade Jangada Roncador, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; **2 – Rafael Belém de Pinho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do documento de identidade **CNH nº 06479982730 DETRAN/MT e do CPF nº 004.066.051-65**, residente e domiciliado Sitio Nosso Canto, na comunidade Jangada Roncador, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; e **3 – Rosana Correa Ferreira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultora, portadora do documento de identidade **RG nº 1044994-9 SESP/MT e do CPF nº 984.664.021-87**, residente e domiciliada no Sitio Tucum, na comunidade Tucum, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. **Os candidatos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, nem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre nenhum de seus membros nem com os membros do Conselho de Administração (Artigo 1.011, § 1º, do CC 2002 e Artigo 51, § Único e Artigo 56, § 1º da Lei 5764/1971).** Apresentados os nomes e sendo os únicos interessados, a Presidente encaminhou a votação de acordo com o previsto no Estatuto da Cooperativa. Verificada a votação e obtendo a aprovação por unanimidade o presidente declarou-os eleitos para os cargos de Conselheiros Fiscais, empossando-os em seguida para o mandato de 12 (doze meses), com início em **31/03/2024 e termino em 31/03/2025 para fiscalizar o exercício de 2024.** IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho de administração, com renovação de 1/3, quando foi apresentada a chapa única para concorrerem ao mandato do conselho de administração, **com início em 31/03/2024 e termino em 31/03/2028**, formado da seguinte forma: **Diretor Presidente - Nilton Sampaio Pacheco**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do documento de identidade **RG nº 3373868-8 SESP/MT** e do **CPF nº 189.678.689-87**, residente e domiciliado na Rodovia Emanuel Pinheiro km 57, s/n, Chácara Refúgio da Seriema, Zona Rural, CEP 78195-000, Chapada dos Guimarães – MT; **Diretor Administrativo Financeiro - Djalma Barbosa dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agropecuarista, portador do documento de identidade **RG nº. 3699513-4 SESP/MT** e **CPF nº. 279.799.039-00**, residente e domiciliado no sítio Morro Branco, s/n, Jangada Roncador, zona rural, CEP 78195-000, Chapada dos Guimarães – MT; **Diretor Secretário - Rosany Gabrielle Souza Feliciano**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do documento de identidade **RG nº 3107709-9 SESP/MT e do CPF nº 082.923.591-41**, residente e domiciliada no Sitio São Roque, s/n, Novo Bom Jardim, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; **Vogal - Adão Guarim da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do documento de identidade **RG 0166597-9 SSP/MT** e do **CPF nº 081.011.751-72**, residente e domiciliado Sitio Diamante, s/n, Jangada Roncador, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapado dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; **Vogal – Celso Guissardi**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do documento de identidade **RG – CPF nº 337.654.800-53 SSP/MT**, residente e domiciliado Sitio Recato dos Pássaros, s/n, Jangada Roncador, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso; e **Vogal - Tercio Xavier de Matos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador do documento de identidade **CNH nº 02775443453 DETRAN/MT e do CPF nº 429.447.081-04**, residente e domiciliada no Sitio Recanto dos Pássaros, s/n, Jangada Roncador, Zona Rural, CEP 78195-000, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso. Apresentada a chapa, o presidente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

colocou-a em apreciação da assembleia e em votação por aclamação obteve aprovação por unanimidade, declarando-os eleitos e empossando-os em seguida em seus cargos: **Diretor Presidente - Nilton Sampaio Pacheco, Diretor Administrativo Financeiro - Djalma Barbosa dos Santos, Diretor Secretário - Rosany Gabrielle Souza Feliciano, e os Vogais - Adão Guarim da Silva, Celso Guissardi e Tercio Xavier de Matos,** todos já qualificados **DECLARAM, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, nem a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou à propriedade e que não existe parentesco até segundo grau em linha reta ou colateral entre nenhum de seus membros nem com os membros do Conselho de Administração (Artigo 1.011, § 1º, do CC 2002 e Artigo 51, § Único e Artigo 56, § 1º da Lei 5764/1971).** Na sequência encaminhou o item quarto da ordem do dia: V – A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fazendo os esclarecimentos necessários ao assunto deixando claro que todos os conselheiros abriram mão de remunerações em função dos cargos que ocupam. Porém é mantida uma ajuda de custos a fim de ressarcir quaisquer gastos que os diretores tenham em função do desempenho de suas funções e ações em nome da cooperativa, de natureza compensatória aos custos e gastos que tenham em função de ausências de suas atividades em suas propriedades. Assim a assembleia sugeriu que sejam mantidos os repasses mensalmente a título de ajuda de custos, sem natureza de remuneração ou pró-labore, aos diretores Presidente e Administrativo Financeiro, ao menos, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, devendo estes valores serem contabilizados como dispêndios com diretores. Colocado em apreciação e votação, obteve aprovação por maioria dos presentes, abstendo-se de votar os membros do conselho de administração e fiscal. Na sequência passou para o item **VI - Aprovação de Taxa Administrativa mensal;** ficou deliberado que este item será pauta de assembleia futura. **VII – Outros Assuntos de interesse da cooperativa**, fazendo seus últimos apontamentos e esclareceu que este item não tem natureza deliberativa, sendo o momento de se tratar dos assuntos diversos, como reclamações, sugestões e agradecimentos, deixando a palavra livre. Os cooperados fizeram uso da palavra e discutiram diversos assuntos de interesse da cooperativa, tais como: a situação financeira atual da cooperativa, os demais projetos em andamento, projetos de recursos financeiros, exclusões e eliminações de cooperados, onde tudo ficou esclarecido demonstrando a maturidade e o interesse dos cooperados presentes pelos negócios aos quais estão inseridos por meio da cooperativa. Os eleitos fizeram uso da palavra a fim de externarem o compromisso em suas novas funções e agradecerem pela confiança depositada. O Sr. Nilton Pacheco, reconduzido ao cargo de Diretor Presidente, falou em nome dos demais diretores eleitos, que permanecerão à disposição de todos declarando que trabalharão com muito empenho e dedicação nos interesses de todos os cooperados, por meio da execução de planos e projetos que visarão o crescimento operacional da cooperativa. O Sr. Djalma Santos, reconduzido ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro, também se colocou à disposição de todos, declarando estar sempre pronto para contribuir com os parceiros cooperados e, agora, ainda mais empenhado junto aos novos colegas do conselho de administração. O presidente agradeceu a confiança de todos, em seu mandato que terminou e neste que se inicia, bem como aos seus colegas que ora se despedem do conselho de administração ou assumem outras funções. Pediu uma maior participação dos conselheiros fiscais nas rotinas da cooperativa, pois isso dá aos conselheiros de administração segurança em seus atos de gestão. Finalizada a ordem do dia, a presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso: Cooperado Sr. Sebastião Jonas aproveitou a oportunidade para falar sobre a associação dos apicultores, seus objetos e finalidades, convidando os presentes para acompanharem as atividades da associação. Aproveitou para pedir a cooperativa e ao prefeito Osmar uma solução sobre os quites de irrigação entregues a cooperados ou outros produtores rurais não cooperados, pois muitos estão sem uso por quem os recebeu e sugeriu retira-los e entregar aos produtores interessados em instala-los e se forem cooperados, que possam utilizar adequadamente os quites para um melhor desenvolvimento da cooperativa. O cooperado Josenir Augusto, com a palavra, parabenizou os conselheiros eleitos e se colocou à disposição para juntos desenvolver a cooperativa, relembrando dos esforços e das lutas no início da constituição da cooperativa, juntos com os demais amigos produtores que acreditaram no projeto de criação da Cooperchapada, o que não foi tarefa fácil, no entanto, hoje se ve que valeu muito todos os esforços. Depois falou sobre a associação dos criadores de frangos dentro do projeto

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

postura, destacou o envolvimento das mulheres do campo, uma participação extraordinária, pois atuam com muita dedicação e trabalho no manejo das aves, pois isso acaba que resolve parte das preocupações dos pequenos produtores que agregam valores nas suas atividades diminuído os custos e aumentando suas rendas. Disse que são 57 famílias engajadas no projeto postura que, como já disse, tem por objetivo a criação de frangos. O cooperado Osmar Froner, aproveitou o momento para fazer um momento agronômico, explicando aos presentes como se deve ocorrer as assistências técnicas desde a preparação da terra, passando pela semeadura, todo o processo de manutenção até a colheita dos produtos. Trouxa amostras de sementes de amendoim para distribuir aos cooperados interessados e experimentar o plantio das sementes. Falou, por fim, que fará todos os esforços para diversificar a produção no município e a cooperativa terá, também, todo o apoio necessário no âmbito das atividades agropecuária, na produção de alimentos. Quanto aos quites de irrigação, respondeu ao cooperado Sebastião, agora como prefeito, que serão avaliadas todas possibilidades dos produtores, para que desenvolvam suas atividades utilizando os quites, pois o intuito incentivar os produtores e, se ao final, constatar a não utilização dos quites ai sim faz-se suas retomadas. Disse que será feito o mais prevê possível, pois é do interesse do município o desenvolvimento de todos os projetos. Também parabenizou os eleitos o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais, Sr. Ademir Rodrigues, enaltecendo a parceria que o sindicato tem com a cooperativa e que isso será sempre mantido, em sua gestão, pois sabe das dificuldades que enfrentam os pequenos produtores do município na produção e comercialização dos seus produtos. Relembrou os impactos da pandemia trazendo dificuldades quanto à quitação dos créditos oriundos do PRONAF, pois sabe que vários produtores lançaram mãos desses créditos, junto com isso os impactos da seca severa que assola o estado e também o município, causando diversos problemas de toda ordem aos pequenos produtos. Por último orientou a cooperativa a incentivar os cooperados a realizarem ou atualizarem seus cadastros junto ao CAF – Cadastro das Famílias e quaisquer dificuldades no procedimento, todos poderão contar com apoio do sindicato por ele representado. A cooperada Aparecida Arruda, questionou sobre a cooperativa, direta ou por meio de parceria, ter um técnico agrônomo que auxilie os produtores cooperados periodicamente, de forma eu os cooperados sintam-se seguros e queiram desenvolver suas atividades na produção agrícola. Houve outras participações dos demais cooperados corroborando os assuntos discutidos. Ao final, não tendo havido mais nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou que a Ata ora lavrada será transcrita para fins de registro na JUCEMAT – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e será assinada digitalmente **por ele e pelo Secretário da Assembleia** e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Edivan Moreira Alves, secretário da assembleia, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente da Assembleia, por 03 (três) cooperados indicados pela assembleia: **Adão Guarim da Silva, Camilo Lemes de Souza e Rosany Gabrielle Souza Feliciano** e, também, por quantos mais desejarem, dos que estiveram presentes na assembleia. **Nilton Sampaio Pacheco -** Presidente da Assembleia**, Edivan Moreira Alves -** Secretário da Assembleia. **Cooperados Indicados pela Assembleia: Adão Guarim da Silva, Camilo Lemes de Souza, Rosany Gabrielle Souza Feliciano.** Demais cooperados presentes, conforme Livro de Presenças: Tercio Xavier de Matos, Celso Gussardi, Djalma Barbosa dos Santos, Josenir Augusto do Nascimento, Osmar Froner Mello, Sebastião Joanas de Oliveira, Vanuir de Jesus Paula, Ingrid Vitoria Oliveira Borges, Max Fernado Muniz Vidal, Aparecida Arruda de Melo, Joerce Rodrigues Ferreira, Neusa Maria Alves de Almeida.

Conselho de Administração Eleito:

Diretor Presidente - Nilton Sampaio Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro - Djalma Barbosa dos Santos

Diretor Secretário - Rosany Gabrielle Souza Feliciano

Vogal - Adão Guarim da Silva

Vogal – Celso Guissardi

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Vogal - Tercio Xavier de Matos

01396

A

Conselho Fiscal Eleito:

MEMBROS EFETIVOS:

1 – Aparecida Arruda de Melo

2 – Ingrid Vitoria Oliveira Borges

3 – Camilo Lemes de Souza

MEMBROS SUPLENTES:

1 – João Pedro da Silva

2 – Rafael Belém de Pinho

3 – Rosana Correa Ferreira

Certificamos que esta é Cópia Fiel da Ata Lavrada no livro de Registros de Atas das Assembleias Gerais da Cooperativa e declaramos, sob as penas da lei, que os presentes são aqueles que assinaram e identificaram-se no livro de presença dos cooperados nas Assembleias Gerais. Chapada dos Guimarães – MT, 31/03/2024.

Nilton Sampaio Pacheco
Presidente da Assembleia

Edivan Moreira Alves
Secretário da Assembleia

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

01397

A

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.550-9	MTN2451032512	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
189.678.689-87	NILTON SAMPAIO PACHECO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

01398
A

Eu, Edivan Moreira Alves, com inscrição ativa na(o) CRC/MT sob o nº 006394, expedida em 09/06/2010, inscrito no CPF nº 496.244.071-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Procurações: Djalma Barbosa dos Santos, Rosany Gabrielle Souza Feliciano, Adão Guarim da Silva, Celso Guissardi, Tercio Xavier de Matos, Aparecida Arruda de Melo,Ingrid Vitoria Oliveira Borges, Camilo Lemes de Souza, João Pedro da Silva, Rafael Belém de Pinho, Rosana Correa Ferreira. CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 3373868-8 SESP/MT Nilton Sampaio Pacheco; RG nº. 3699513-4 SESP/MT Djalma Barbosa dos Santos; RG nº 3107709-9 SESP/MT Rosany Gabrielle Souza Feliciano; RG 0166597-9 SSP/MT Adão Guarim da Silva; RG – CPF nº 337.654.800-53 SSP/MT Celso Guissardi; CNH nº 02775443453 DETRAN/MT Tercio Xavier de Matos; Aparecida Arruda de Melo Aparecida Arruda de Melo; RG nº 3018473-8 SESP/MT Ingrid Vitoria Oliveira Borges; RG nº 376.450 SESP/MT Camilo Lemes de Souza; RG nº 0620147-4 SESP/MT João Pedro da Silva; CNH nº 06479982730 DETRAN/MT Rafael Belém de Pinho, RG nº 1044994-9 SESP/MT Rosana Correa Ferreira.	23
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/MT, número: 006394.	02

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS, 14 de maio de 2024.

Edivan Moreira Alves

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

01399
A

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/078.550-9	MTN2451032512	14/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.244.071-34	Edivan Moreira Alves	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

01400
A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, de CNPJ 28.019.973/0001-91 e protocolado sob o número 24/078.550-9 em 17/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3286504, em 10/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
189.678.689-87	NILTON SAMPAIO PACHECO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.244.071-34	EDIVAN MOREIRA ALVES	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
189.678.689-87	NILTON SAMPAIO PACHECO	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
496.244.071-34	Edivan Moreira Alves	10/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/06/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 10/06/2024, às 18:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/078.550-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

01401

A

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 10 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3286504 em 10/06/2024 da Empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DOS GUIMARAES - COOPERCHAPADA, CNPJ 28019973000191 e protocolo 240785509 - 17/05/2024. Autenticação: 34C29118F12A7B1288429199E4E6F67BA53B651. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/078.550-9 e o código de segurança QPoe Esta cópia foi autenticada digitalmente e

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU — ASSEPRANGI
CNPJ:	54.935.347/0001-55
Endereço:	Estrada Agroana Girau, Sede, Assentamento Agroana Girau, Zona Rural, CEP 78.175-000, Poconé - MT
Representante legal:	Zoraia Palhano Portilho — CPF 353.802.331-04
E-mail para envio:	asseprangi.adm@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS

a) Assinatura do representante legal no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar/PNAE (Anexo II), exigida pelo item 11.3, "e", do Edital — o documento apresentado traz, no campo "Assinatura do Representante do Grupo Formal", apenas a indicação de local e data (Várzea Grande-MT, 21/09/2026), sem a assinatura correspondente.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente os documentos faltantes ou complementares indicados no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as pendências apontadas, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2026.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

01404

GESPRO - Sistema de Gestão de Processos
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

PROTOCOLO Nº
A 00096627/26

Dados Básicos

Data: 01/10/2026 15:09:00
Tipo Doc: Requerimento
Status: Aguardando Aceite

Destino Atual

Lotação: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
Usuário: Janaine Soares Santana

Requerente

Tipo: EXTERNO
Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE
CPF/CNPJ: 86.736.899/0001-20

Assunto

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

Histórico de Andamentos

01/10/2026 15:18:46 — **Aguardando Aceite**
encaminhado para análise e providências.
Lotação: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO **Usuário:** Janaine Soares Santana

01/10/2026 15:16:54 — **Recebido**
Documento recebido e aceito
Lotação: PROTOCOLO CENTRAL **Usuário:** Raei Cesar Oliveira Carvalho

01/10/2026 15:09:00 — **Protocolado**
CHAMADA PÚBLICA 002/2026
Lotação: PROTOCOLO CENTRAL **Usuário:** ANDREIA RIOS DE MELO

Janaine
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
Janaine Soares Santana 15:08 - 01/10

Assinatura do Responsável
Data: ___/___/_____
Carimbo e Assinatura

96627

01405
A

TERMO DE RESPOSTA À DILIGENCIA/ ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

À

Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande –MT

At: Sr Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira

(Agente de contratação/ pregoeiro –portaria nº 436/2026)

Ref: Chamada Publica 002/2026 – Proc. Adm56908/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE)

Interessado:

Razão Social: Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande

CNPJ :86.736.899/0001-20

Endereço: Av. Principal, S/N , Zona Rural , Buriti Grande – Santo Antônio do Leverger –MT

Representante Legal: Diana Paula Durigon CPF: 783.134.301-68

Email : glebaburiti@gmail.com

Presado Agente de Contratação,

Em atenção ao Termo de Diligencia expedido em 28 de setembro de 2026 , relativo a habilitação na chamada publica 002/2026 , vimos tempestivamente apresentar a devida regularização documental.

1.DA ESCLARECIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Conforme apontado no referido Termo de Diligencia, solicitou- se o saneamento da divergência concernente à vigência do mandato da Diretoria Executiva.

Para sanar a pendencia apontada e comprovar a regularidade formal da eleição e posse da atual gestão, encaminhamos em anexo a este instrumento om TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE, devidamente registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o qual estabelece expressamente a duração do mandato da Diretoria Executiva de 3(Três) anos.

2.DO PEDIDO

Diante do exposto e com base no item 11.5 do edital, solicitamos:

1.O Recebimento e a juntada da Ata de Eleição e Posse da Executiva atualizado ao processo administrativo nº 56908/2026;

2. O acolhimento da documentação para considerar devidamente sanada a pendencia documental apontada no Termo de Diligencia;

3. A declaração de HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE no presente certame.

Termos em que pede deferimento.

Santo Antônio do Leverger –MT 01 de Outubro de 2026.

pp Manoel Menin Wagner de Jesus

Diana Paula Durigon

Presidente

CPF : 783.134.301-68

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Félix Jerônimo Alvarez Paulino Oficial Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Laje, Santo Antônio de Leverger – MT. Fone/Fax: 0xx.65.3341.1260	LIVRO	FOLHAS
	A – 1	082

01406

A

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídicas, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia.

Nº do Registro	Data do Registro	Nº da Digitalização	Origem do Documento
082	13/11/2006		Atendimento Balcão
Espécie de Documento		Nº do Documento	Data do Documento
Certidão		082	27/09/2006
Objeto do Documento		Valor do Docum ento	Custas e Emolumentos
Transferência de Registro		R$ 122,20	R$ 122,20

APRESENTANTE

SANDRO MARCOS DURIGON **CPF Nº: 568.025.791-20**
Fazenda Judas Tadeu, Gleba Buriti Grande
Santo Antônio de Leverger – MT.

Observações do Documento (Características)

Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande

Averbações e Anotações Gerais

R.1/82 – (13/11/2006) – Transferência de Registro.

Partes envolvidas no Documento:		
SANDRO MARCOS DURIGON	CPF: 568.025.791-20	PRESIDENTE
JACSON LUIZ BERTOL	CPF: 905.833.881-91	VICE-PRESIDENTE

CERTIFICO que o titulo e ou documento acima descrito foi digitalizado conforme autorização contida no item 13.1.6 das Normas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antônio de Leverger – MT, 13 de novembro de 2006.

João Félix Alvarez

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rodovia Palmiro Paes de Barros
S/Nº - Bairro Laje
78180-000 - Santo Antonio de Leverger - MT

SELOS UTILIZADOS NA VIA DO SOLICITANTE

VALOR R$	QTDE	NUMERAÇÃO
0,10	01	ACC 11815.216
0,50		
1,00	01	AIM 31655-56
5,00		
10,00	01	ABK 65733.34
50,00		
100,00	01	AIE 20124
500,00		
GRATUITO		

Cartório do 2º Ofício - MT

CARTORIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Felix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 490 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.

Suhaila Salles de Souza Amorim
Tabelião do 2º Oficio Notarial
Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Suhaila Salles de Souza Amorim
Serventia Autorizada

2º. Serviço Notarial e Registral de S.A.L / MT

ETIQUETA NO VERSO →

Cartório 2º Oficio Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Laje – Santo Antônio de Leverger – MT. **Félix Jerônimo Alvarez Paulino** **Oficial**	LIVRO A - 1	FOLHAS 082/vº

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

Av.01/07 – 27/07/2007 - Ata da Eleição e Posse da nova diretoria realizada em 22 de abril de 2007, na se da Associação, tendo como Presidente: Sandro Marcos Durigon, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da RG 687154 SSP/MT e CPF 568.025.791-20; Tesoureiro: Alex da Silva Godoy, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do RG 1117823-0 SSP/MT e CPF 870.722.891-00, Santo Antônio de Leverger - MT, 27 de agosto de 2007. Eu Alcindo Blatt, Escrevente Autorizado que a fiz e assino. _____. Emolumentos: 80,40.

Av. 02/07 – 19/09/2007 – Registro de Abertura e Encerramento do Livro Diário sob nº 01, numerado folhas sob nº 001 à 047, referente ao período de 01/01/2006 à 31/12/2006, sob responsabilidade técnica de Cleudemar Wayhs, CRC/MT nº 006920/0-2. Santo Antônio de Leverger - MT, 27 de agosto de 2007. Eu Alcindo Blatt, Escrevente Autorizado que a fiz e assino. _____. Emolumentos: 153,90.

1 00,00 AAH 86192 / 50,00 AAT 88635 / 53,90 AAG 74947/2-010 ACZ 08190-91

R.AV.03/82 Vº- Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de Dezembro de 2009.
Registra-se nesta a Ata da Reunião da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande do Município de Santo Antonio de Leverger-MT, na Sede da Associação Buriti Grande, realizada em 20/04/2008, Eleição foi feita por aclamação, por não ter havido constituição. Ficando assim constituído: Sandro Marcos Durgion-CPF nº568.025.791-20; Vice-Presidente: Abelardo Albano velter-CPF nº594.819.861-87; Tesoureiro: Alex da Silva Godoy-CPF nº870.722.891-00; Secretária: Marlete Cruz de Melo- CPF nº174.000.581-34. Diretoria do Controle de Qualidade: Diana Paula Durigon-CPF nº783.134.301-68. Conselho Fiscal Efetivo: Luiz Carlos Bertol-CPF nº296.110.169-72, Wandilson de Oliveira Melo-CPF nº035.020.151-04 e Jandir Fracisco Durgion-CPF nº 346.765.111-91. Conselho Fiscal Suplentes: Giovani Marcos Bertol-CPF nº406.017.061-53. Pacífico Rodrigues Bonfim-CPF nº266.187.10120. Santo Antonio de Leverger-MT. Eu Suhaila Sales Suhaila Sales de Souza- Escrevente Autorizada do 2º Serviço Notarial e Registral de Santo Antonio de Leverger-MT, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos: 39,90. Selos: AAK80078

R.AV.04/82 Vº- Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de Dezembro de 2009.
Registra-se nesta a Ata da Reunião da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande do Município de Santo Antonio de Leverger-MT, na Sede da Associação Buriti Grande, realizada em 18/04/2009 para eleição de da nova diretoria, onde a votação foi realizada por aclamação, por não ter havido constituído chapa. Ficando assim constituído: Sandro Marcos Durigon-CPF nº568.025.791-20; Vice-Presidente: Abelardo Albano Velter-CPF nº594.819.861-87; Tesoureiro: Alex da Si Godoy-CPF nº870.722.891-00; Secretaria: Marlete Cruz de Melo-CPF nº174.000.581-34. Diretoria do Controle de Qualidade: Diana Paula Dirigon-CPF nº783.134.301-68. Conselho Fiscal Efetvio: Luiz Carlos Bertol-CPF nº296.110.169-72, Zeli Ana Bertol-CPF nº006.477.961-04 e Jandir Francisco Durigon-CPF nº346.765.111-91. Conselho Fiscal Suplentes Giovani Marcos Bertol- CPF nº406.017.061-53, Pacífico Rodrigues Bonfim- CPF nº047.782.601-63 e Cansio Velter-CPF nº166.801.001-87. Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de Dezembro de 2009. Eu Suhaila Sales Suhaila Sales de Souza- Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos: 39,90. Selos: AAK80079

R.AV.05/82 vº. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Abril de 2010.
Registra-se nesta o Livro Diário nº04 de 2009, da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, com abertura em 01 de Janeiro de 2009 e termino em 31 de Dezembro de 2009, com as folhas devidamente numeradas de 01 a 35. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Abril de 2010. Eu Suhaila Suhaila Sales de Souza-Escrevente Autorizada, que escrevi, subscrevi dou fé e assino. Emolumentos: R$: 39,90. Selos AAP55821 Suhaila Sales de Souza

R.AV.06/82vº. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Abril de 2010. AAP55822 Suhaila Sales de Souza
Registra-se nesta o Livro de Razão nº04 de 2009, da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, com abertura em 01 de Janeiro de 2009 e termino em 31 de Dezembro de 2009, com as folhas devidamente numeradas de 01 a 14. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Abril de 2010. Eu Suhaila Sales de Souza-Escrevente Autorizada, que escrevi, subscrevi dou fé e assino. Emolumentos: R$: 39,90.

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.

Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Oficio Notarial

Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Cartório do 2º Ofício - Santo Antônio de Leverger - MT

Suhaila Sales de Souza Amorim

Cartório do 2º Ofício - Santo Antônio de Leverger - MT

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CMF84518 Selo de Controle Digital
R$ 4,90

MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV.AUTORIZADO
Santo Antonio do Leverger-MT, 01 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente Autorizado

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R.AV.07/82. Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de Abril de 2010.
Registra-se nesta a Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger-MT, para Eleição e Posse da nova diretoria, realizada em 22.04.2010. Ficando assim constituído. Presidente: Sandro Marcos Durigon-CPF 568.025.791-20. Vice-Presidente: Pacífico Rodrigues Bonfim-CPF nº047.782.601-63. Tesoureiro: Alex da Silva Godoy-CPF nº870.722.891-00. Secretária: Marlete Cruz de Melo-CPF nº174.000.581-34. Conselho Fiscal Efetivo: Diana Paula Durigon-CPF nº783.134.301-68. Luiz Carlos Bertol-CPF nº296.110.169-72 e Aberlado Albano Velter-CPF nº594.819.861-87. Conselho Fiscal. Suplentes: Zeli Ana Bertol-CPF nº006.477.961-04. Jandir Francisco Durigon-CPF nº346.765.111-91 e Canísio Velter-CPF nº166.801.001-87. Santo Antonio de Leverger-MT, 30 de Abril de 2010. Eu Suhaila Sales Suhaila Sales de Souza-Escrevente *Autorizada do 2º Serviço Notarial e Registral de Santo Antonio de Leverger-MT, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos: 79,80. Selos* AAP55839 AAP 55838

R.A.V.08/82. Santo Antonio de Leverger-MT, 16/02/2011.
Registra-se nesta a Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger/MT. No dia 08/01/2011(oito de janeiro de dois mil e onze), às 09:00hs (nove horas), na sede da Associação Buriti Grande, deu-se início da reunião com o objetivo da a aprovação do financiamento da linha PROVEMAIS do governo de estado de Mato Grosso, destinado a compra de equipamentos e embalagens para a industria de mandiocà minimamente processada. O valor a ser financiado será de aproximadamente R$40.000,00(quarenta mil reais). Sendo de responsabilidade da associada Diana Paula Dirigon, RG 687.153 SSP/MT e CPF783.134.301-68 e de seu esposo Alex da Silva Godoy, portador da RG 1117823-0 e CPF 870.722.891-00, o pagamento/quitação de todas as parcelas deste financiamento. Santo Antonio de Leverger-MT, 16 de Fevereiro de 2011.Eu Carla Charina Lorena de Souza Romão - Escrevente Autorizada do 2º Serviço Notarial de Santo Antonio de Leverger-MT, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos: 42,90. AAX 89741

R.09/82V. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2011.
Registra-se nesta data a Ata Eleição e Posse da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger-MT, realizado em 23 de Abril de 2011. Ficando assim constituído. Presidente: **Sandro Marcos Durigon**, portador do RG nº687154-SSP/MT e do CPF nº568.025.791-20; Vice Presidente: **Pacífico Rodrigues Bonfim**, portador do RG nº916863-MT e do CPF nº047.782.601-83; Tesoureiro: **Alex da Silva Godoy**, portador do RG nº1117823-0-SSP/MT *e do CPF nº870.722.891-00*; Secretário: **Luiz Carlos Bertol**, portador do RG nº614596-SSP/MT e do CPF nº296.110.169-72. Conselho fiscal Efetivo: Zeli Ana Bertol, portadora RG nº13/R994.379 e do CPF nº006.477.961-04; Jandir Francisco Durigon, portador RG nº417060-SSP/MT e do CPF nº346.765.111-91 e Canísio Velter, portador do RG nº687466-SSP/RS e do CPF nº166.801.001-87. Conselho Fiscal Suplentes: Abelardo Albano Velter, portador do RG nº667897-SSP/MT e do CPF nº594.819.861-87, Rubens Pio de Azevedo, portador do RG nº539706-SSP/MT e do CPF nº406.017.061-53 e Frank Erlon R Santana, portador RG nº1076251S-SSP/MT e do CPF nº828.734.291-00. Santo Antonio de Leverger-MT, 06 de Maio de 2011. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R$:49,70 AAX 90085

R.10/82/2°. Santo Antonio de Leverger-MT, 31 de Janeiro de 2012.
Registra-se nesta data a Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger/MT., no dia 07/01/2012 (sete de Janeiro de dois mil e doze), ás 9:00hs (nove horas), na sede da Associação Buriti, deu-se inicio da reunião com o objetivo da aprovação do financiamento da linha PROVEMAIS do governo de estado de Mato Grosso, destinado a compra de equipamentos, câmara congelada e embalagens para a industria de mandioca minimamente processada. O valor a ser financiado será de aproximadamente R$60.000,00 (sessenta mil reais). Sendo de responsabilidade da associada Diana Paula Durigon, RG 687.153-SSP/MT e do CPF 783.134.301-68 e de seu esposo Alex da Silva Godoy, portador da RG 1117823-0 e CPF 870.722.891-00, o pagamento/quitação de todas as parcelas deste financiamento. Em acordo assinaram os associados presentes. Santo Antonio de Leverger-MT, 31 de Janeiro de 2012. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino.Emolumentos. R$:42,90 ABI 86284

CARTORIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 490 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.
Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Ofício Notarial
Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

2º. Serviço Notarial e Registral de S.A.L / MT
ETIQUETA NO VERSO →

Cartório 2º Oficio
Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Laje – Santo Antônio de Leverger – MT.
Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Oficial

LIVRO	FOLHAS
A - 1	82/2v°

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R-11/82/2v°. Santo Antonio de Leverger-MT, 16 de Maio de 2012.
Registra-se nesta data a **Ata de Eleição e Posse da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger-MT**, iniciou-se a reunião com o intuito de eleger a nova diretoria, que por falta de constituição de chapas fez-se por aclamação, realizada em 21/04/2012. Ficando assim constituída: Presidente: Sandro Marcos Durigon-RG n°687.154-SSP/MT e do CPF n°568.025.791-20; Vice-Presidente: Jandir Francisco Durigon-RG n°417.060-SSP/MT e do CPF n°346.765.111-91; Tesoureiro: Alex da Silva Godoy-RG n°111.782.30-SSP/MT e do CPF n°870.722.891-00; Secretária: Lucinete Rodrigues Ferreira-RG n°877.019-SSP/MT e do CPF n°532.844.991-72. *Conselho Fiscal Efetivo:* Luiz Carlos Bertol-RG n°614.596-SSP/MT e do CPF n°296.110.169-72, Jair José Durigon-RG n°430.088-SSP/MT e do CPF n°340.095.661-91 e Ezídio Miranda da Silva-RG n°683.036-SSP/MT e do CPF n°451.775.111-20. Conselho Fiscal Suplentes: Walter de Oliveira Melo Sobrinho-RG 10296700-SSP/MT e do CPF n°830.785.761-91, Pacífico Rodrigues Bonfim-RG n°916.863-SSP/MT e do CPF n°047.782.601-83 e Abelardo Albano Velter-RG n°667897-SSP/MT e do CPF n°594.819.861-87. Santo Antonio de Leverger-MT, 16 de Maio de 2012. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:97,20 ABI 16622

R.12/82/2°. Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de Abril de 2013.
Registra-se nesta data a Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do Município de Santo Antonio de Leverger/MT., realizada em 20/04/2013, ás 10:00hs, foram eleitos por aclamação. Assim foram aclamados: Presidente: Jandir Francisco Durigon-RG n°417060-SSP/MT e do CPF n°346.765.111-91; Tesoureiro: Alex da Silva Godoy-RG n°111.782.30-SSP/MT e do CPF n°870.722.891-00; Vice-Presidente: Ezideo Miranda da Silva-RG n°686.036-SSP/MT e do CPF n°451.775.111-20; Secretária: Marlete Silva da Cruz-RG n°058.193-SSP/MT e do CPF n°174.000.581-34. Conselho Fiscal Efetivo: Sandro Marcos Durigon-RG n°687.154-SSP/MT e do CPF n° 568.025.791-20; Lucinete Rodrigues Ferreira-RG n°877.019-SSP/MT e do CPF n°532.844.991-72, e Luiz Carlos Bertol-RG n°614.596-SSP/MT e do CPF n°296.110.169-72. Conselho Fiscal Suplentes: Walter de Oliveira Melo Sobrinho-RG n°10296700-SSP/MT e do CPF n°830.785.761-91; Pacifico Rodrigues Bonfim-RG n°916.863-MT e do CPF n° 047.782.601-83, e Abelardo Albano Velter-RG n°667.897-SSP/MT e do CPF n° 594.819.861-87. Santo Antonio de Leverger-MT, 22 de Abril de 2013. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino.Emolumentos. R$:48,60 AEK 87854

R.13/82/2°. Santo Antonio de Leverger-MT, 29 de abril de 2014.
Registra-se nesta data a **Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, às 15:00hs (quinze horas) , do dia 20 (vinte) de abril de dois mil e quatorze iniciou-se a reunião com o intuito de eleger a nova diretoria, que fora feito por aclamação por não haver chapa constituída. Assim foram aclamados: Presidente: **Jandir Francisco Durigon** -portador da RG 417.060 SSP/MT e CPF 346.765.111-91; vice-presidente: **Ezídeo Miranda da Silva**- portador da RG 683.03[illegible] SSP/MT e CPF 451.775.111-20; Tesoureiro-portador da RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891-00; Secretária: **Marlete Silva da Cruz**-portadora da RG 058.193 SSP/MT e CPF 174.000.581-34. Conselho Fiscal Efetivo: Sandro Marcos Durigon-portador da RG 687.154 SSP/MT e CPF 568.025.791-20; Lucinete Rodrigues Ferreira-portadora da RG 877.019 SSP/MT e CPF 532.844.991-72 e Luiz Carlos Bertol-portador da RG 614.596 SSP/MT e CPF 296.110.169-72. Conselho Fiscal Suplentes: Walter de Oliveira Melo Sobrinho-portador da RG 10296700 SSP/MT e CPF 830.785.761-91; Pacífico Rodrigues Bonfim-portador da RG 916.863 MT e CPF 047.782.601-83, e Abelardo Albano Velter-portador da RG 667.897 SSP/MT e CPF 594.819.861-87 Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:62,10 A1268519 R$ 51.80

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

R-14/82/2v°. Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de abril de 2015.
Registra-se nesta data a Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT, reuniu-se às 16:00hs (dezesseis horas) , do dia 19 (dezenove) de abril de 2015 (dois mil e quinze) com o objetivo de eleger a nova diretoria, que por não haver chapa constituída foi feita por aclamação. Assim foram aclamados: Presidente: Jandir Francisco Durigon casado, agricultor, portador da RG 417.060 SSP/MT e CPF 346.765.111-91, residente a Fazenda São Francisco, Gleba Buriti Grande-Santo Antônio do Leverger/ MT; vice-presidente: Lucinete Rodrigues Ferreira, casada, agricultora, brasileira, portadora da RG 877.019 SSP/MT e CPF 532.844.991-72, residente a Chácara 26 e 27, comunidade São Sebastião, Santo Antônio do Leverger/ MT; tesoureiro: Alex da Silva Godoy, brasileiro, casado, portador da RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891-00. agricultor, residente à Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/MT; Secretária: Diana Paula Durigon, casada, administradora, produtora, (port) brasileira, portadora da RG 597.153-4 SSP/MT e CPF 783.134.301-68, residente a Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT; Conselho Fiscal Efetivo: Ezídeo Miranda da Silva, casado, agricultor, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 683.036 SSP/MT e CPF 451.775.111-20, residente a Chácara 26 e 27, comunidade São Sebastião-Santo Antônio do Leverger/ MT; Zeli Ana Bertol, casada, brasileira, agricultora, portadora da RG 13/R 994 379 e CPF 006.477.961-04, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT e Rubens Pio de Azevedo, brasileiro, casado, agricultor (portador da RG 667897 SSP/MT e CPF 594.819.861-87) digo portador da RG 539706 SSP/ MT e CPF 406.017.061-53, residente a Fazenda Nova Canaã- Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT; Conselho Fiscal Suplentes: Frank Erlon R. Santana, brasileiro, casado, portador da RG 107.625-15 SSP/MT e CPF 828.734.291-00, residente a Fazenda Santa Clarice, na Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT; Sandro Marcos Durigon, brasileiro, casado, portador da RG 687.154 SSP/MT e CPF 568.025.791-20, residente na Fazenda São Gabriel, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/MT e Adimar Araujo Satelis, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 346.887 SSP/MT e CPF 266.187.101-20, residente a Fazenda Santa Rita de Cássia, Gleba Buriti Gde-Santo Antonio do Leverger/ MT. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino.Emolumentos. R$:54,20 SELO: ANK44115

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.
Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Ofício Notarial
Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Marcus Vinicius Galdino
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
CMF84517 Selo de Controle Digital
R$ 4,90
MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV.AUTORIZADO
Santo Antonio do Leverger-MT, 01 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R.15/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Razão nº05 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2010. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:78,00 Selo:AQL29466.

R.16/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Razão nº06 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2011. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$91,60 Selo: AQL29467.

R.17/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Razão nº07 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de** Leverger/MT, do ano de 2012. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:169,80 Selo: AQL29468

R.18/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Razão nº08 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2013. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:142,60 Selo: AQL29469.

R.19/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Diário nº05 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2010. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:129,00 Selo: AQL29470.

R.20/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Diário nº06 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2011. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:135,80 Selo: AQL29471.

R.21/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Diário nº07 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2012. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:231,00 Selo: AQL29472.

R.22/82/3. Santo Antonio de Leverger-MT, 15 de outubro de 2015.
Registra-se nesta data **o Livro Diário nº08 da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, do município de Santo Antônio de Leverger/MT**, do ano de 2013. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:193,60 Selo: AQL29473.

R.23/82/3. Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de maio de 2016.
Registra-se nesta data Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande do município de Santo Antônio do Leverger / MT, reuni-se às 9:00 (nove horas) do dia 17/04/2016 (dezessete de abril de dois mil e dezesseis) com o objetivo de eleger a nova diretoria, não havendo chapa constituída fizemos aclamação. **Presidente** Jandir Francisco Durigon-portador da RG 417 060 SSP/MT e CPF 346.765.111-91; **Vice-presidente:** Jacson Luiz Bertol-portador do RG 123509.-1 SSP/MT e CPF 905.833.881.91; **Tesoureiro:** Alex da Silva Godoy-portador RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891.00; **secretária** Diana Paula Durigon-portadora do RG 687.153_4 SSP/MT e CPF 783.134.301.68; Conselho Fiscal Efetivo: Aberlado Albano Valter- portador da RG 667.897 SSP/MT e CPF 594.819.861.87; Frank Erlon R. Santana-portador do RG 107.625.15 SSP /MT e CPF 828.734.291,00 e Walter de Oliveira Melo-portador do RG 102.967.00 SSP /MT e CPF 830.785.761.91; Conselho Fiscal Suplentes: Marlete da Cruz de Melo- portadora do RG 058.193.SG/MT e CPF 174.000.581.34; Adimar Araujo Satelis-portador do RG 346.887. SSP/MT e CPF 266.187.101.20, Canísio Velter-portador do RG 687.466 SSP/RS e CPF 166.801.001.87. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:193,60. Selo: ASS53286.

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

Cartório do 2º Ofício do Ambiente de Leverger - MT

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, s/n - Laje - Tel.: (65) 3341-1200 - Santo Antônio de Leverger - MT

CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.

Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Ofício Notarial

Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

2º. Serviço Notarial e Registral de S.A.L / MT
ETIQUETA NO VERSO →

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R.24/82/3v. Santo Antonio de Leverger-MT, 11 de maio de 2017.
Registra-se nesta data Ata da reunião ordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande do município de Santo Antônio do Leverger / MT, reuni-se às 16:00 (dezesseis horas) do dia 15/04/2017 (quinze de abril de dois mil e dezessete) com o objetivo de eleger a nova diretoria, não havendo chapa constituída aclamou-se como **Presidente:** Jacson Luiz Bertol-portador do RG 123509-1-SSP/MT e CPF 905.833.881-91, residente no Arredamento Rancho Dourado, s nº. Gleba Buriti Grande - Sto Antônio de Leveger/MT; **Vice- presidente:** Lucinete Rodrigues Ferreira-portador da RG 877019 SSP/MT e CPF 532.844.991-72, residente a Chácara 26 e 27, Comunidade São Sebastião, Santo Antônio do Leverger/ MT; **Tesoureiro**: Alex da Silva Godoy-portador RG 111.782.30-SSP/MT e CPF 870.722.891.00 residente a fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande - Sto Antônio do Leverger/MT; **secretária** Diana Paula Durigon-portadora do RG 687.153-4-SSP/MT e CPF 783.134.301.68, residente à fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande - Santo Antônio do Leverger/MT; Conselho Fiscal Efetivo: Sandro Marcos Durigon-portador da RG 687.154-SSP/MT e CPF 568.025.791-20, residente a Fazenda São Pedro, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do *Leverger/ MT; Pacífico Rodrigues Bonfim*-portador do RG 916.863-SSP/MT e CPF 047.782.601-63, residente a Fazenda Santa Clarice, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT e Aberlado Albano Valter-portador da RG 667.897-SSP/MT e CPF 594.819.861.87, residente na fazenda Costela Tres Ripas, Gleba Buriti Gde- Santo Antônio de Leverger/MT. Conselho Fiscal Suplentes: Walter de Oliveira Melo Sobrinho-portador do RG 102.967.00-SSP /MT e CPF 830.785.761.91, residente na fazenda Santa Cruz, s/nº, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/MT; Ezídeo Miranda da Silva-portador da RG 683.036-SSP/MT e CPF 451.775.111-20, residente a Chácara 5 Estrelas, 26 e 27, comunidade São Sebastião- Santo Antônio do Leverger/ MT e Luiz Carlos Bertol-portador da RG 614.596-SSP/MT e CPF 296.110.169-72, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande - Santo Antônio do Leverger/MT. Eu____Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:64,10. Selo: AVT47797.

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

R.25/82/3v. Santo Antonio de Leverger-MT, 04 de agosto de 2017.
Registra-se nesta data **ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE,** Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, realizou-se à junto ás dependências da associação na AV PRINCIPAL, REGIÃO DE BURITI GRANDE, CEP: 78.180-000, no município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER estado de Mato Grosso, a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos pequenos produtores rurais do buriti grande, em primeira convocação ás dezenove horas e trinta minutos, e em segunda convocação ás vinte horas com a presença de seus associados que subscrevem esta ata. A ordem do dia foi composta pelos seguintes itens: 1 .Apresentação, Discussão, Alteração e Aprovação do novo Estatuto da Entidade conforme a exigência do novo Código Civil; 2.Demais assuntos de interesse da Diretoria ou mediante solicitação oficial dos associados. Como primeiro item da Ordem do dia o Presidente JACSON LUIZ BERTOL abriu a Assembleia, falando sobre os objetivos conforme Edital. Fez a leitura de partes do código civil referente ao funcionamento da associação, deixando a palavra livre ao termino da leitura do mesmo. Discutido e alterado, trataram-se ás dúvidas, colocando em votação pelo Presidente o novo Estatuto com as Alterações propostas, as quais tiveram aprovação, unânime. Eu____Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:gratuito. Selo: AVT57881.

R.26/82/3v. Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de maio de 2018.
Registra-se nesta data Ata da **reunião ordinária da Associação e Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande do| município de Santo Antônio do Leverger/ MT**, reuniram-se às 9:00hs (nove horas) do dia 15/04/18 (quinze de abril de dois mil e dezoito) com o intuito de eleger a nova diretoria que conforme o estatuto nova alteração terá mandato de 3 anos: Sem chapa constituída foram aclamados: Presidente: Luzinethe Calazante Pereira, viúva, agricultora, portadora da RG 1355539-1 SSP/MT e CPF 012.574.161-89, residente a Fazenda São Francisco, Gleba Buriti Grande-Sto Antônio do Leverger/MT; Vice Presidente: Lucinete Rodrigues Ferreira, amasiada , agricultora, brasileira, portadora da RG 877019 SSP/MT e CPF 632.844.991-72, residente a chácara 26 e 27, comunidade São Sebastião, Santo Antônio do Leverger /MT; Tesoureiro : Alex da Silva Godoy, brasileiro, casado, portador da RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891-00, agricultor, residente a Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande - Santo Antônio do Leverger/MT: Secretária: Diana Paula Durigon, casada, brasileira, administradora, portadora da RG 687.153-4 SSP/MT e CPF 783.134.301-68, residente a Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT; Conselho Fiscal Efetivo: Sandro Marcos Durigon, casado, brasileiro, agricultor, portador da RG 687 154 SSP/MT e CPF 568.025.791-00, residente a Fazenda São Pedro, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger / MT; Jacson Luiz Bertol, casado, agricultor, portador da RG 1234509-1 SSP/MT e CPF 905.833.881-91, residente no Arrendamento Rancho Dourado, S/Nº, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT e Laurindo Durigon, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG 13/8R 624.780 SSP/SC e CPF 081.413.809-82, residente a Fazenda São Judas Tadeu, Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/ MT; Conselho Fiscal Suplentes: Maria Luiza de Paoli Durigon, casada, do lar, brasileira, portadora da RG 2379915-3 SSP/MT e CPF 014.554.471-02, residente a Fazenda São Judas, S/Nº, Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/MT; Núbia Karla Batista Magalhães, casada, agricultora, brasileira, portadora da RG 1163060-4 e CPF 813.497.771-53, residente a Fazenda São Pedro, Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/MT e Zeli Ana Bertol, casada, Brasileira, agricultora, portadora da RG 13/R 1994 379 e CPF 006.477.961-04, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/MT. Ainda foi falado das máquinas adquiridas pela Associação: 1 Calcadeira, 1 máquina de plantar mandioca e 1 passador de veneno, que deverão ser acordados entre os associados o uso e manutenção das mesmas, estão aos cuidados dos associados Jacson Bertol e Sandro Durigon. Em tempo os nomes de Sandro Marcos Durigon e Núbia Karla B. Magalhães serão substituídos por respectivamente Ezídeo Miranda da Silva, amasiado, brasileiro, agricultor, portador da RG 683036 SSP/MT e CPF 451.775.111-20, residente a Chácara 26 e 27, Comunidade São Sebastião-Sto Antônio do Leverger e Luiz Carlos Bertol, casado, brasileiro, agricultor, portador da RG 614596 SSP/MT e CPF 296.110.169-72, residente a Fazenda L_Z, Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/MT. Eu____Carla Charina Lorena de Souza-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:69.73. Selo: BBD60087.

Carla Charina Lorena de Souza
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.
Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Oficio Notarial
Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Cartório do 2º Ofício Sto. Antônio de Leverger - MT

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

Ofício Sto. Antônio de Leverger - MT

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
CMF84519 Selo de Controle Digital
R$ 4,90
MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV.AUTORIZADO
Santo Antonio do Leverger-MT, 01 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente Autorizado

Cartório 2° Oficio Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Laje – Santo Antônio de Leverger – MT. **Félix Jerônimo Alvarez Paulino** **Oficial**	LIVRO A - 1	FOLHAS 82/4

01409
A

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R-27/82/4. Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de maio de 2021.
Registra a Ata da reunião ordinária da Associação e Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande do município de Santo Antônio do Leverger/MT, reuniram-se às 9:00hs (nove horas) do dia 15/04/21 (quinze de abril de dois mil e vinte e um) com o intuito de eleger a nova diretoria que conforme o estatuto nova alteração terá mandato de 4 anos (quatro): Aclamados: **Presidente:** Luzinethe Calazante Pereira, brasileira, viúva, agricultora, portadora da RG 1355539-1 SSP/MT e CPF 012.574.161-89, residente a Fazenda São Francisco, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/MT; **Vice Presidente:** Walter de Oliveira Melo Sobrinho, brasileiro, casado, Brasileiro, agricultor, portador da RG 10292700 SSP/MT e CPF 830.785.761-91; **Tesoureiro:** Alex da Silva Godoy, brasileiro, agricultor, casado, portador da RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891-00, residente à Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande - Santo Antônio do Leverger/MT; **Secretária:** (Marit) Diana Paula Durigon, brasileira, casada, brasileira, administradora, portadora da RG 687.153-4 SSP/MT e CPF 783.134.301-68, residente à Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT; **Conselho Fiscal Efetivo:** Abelardo Alvano Velter, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 667897 SSP/MT e CPF 594.819.861-87, residente na Fazenda Costela Tres Ripas, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT; *Zeli Ana Bertol, casada, brasileira, agricultora, portadora da RG 13/R 994379 e CPF 006.477.961-04*, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/MT e Rubens Pio De Azevedo, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 539.706 SSP/MT e CPF 406.017.061-53, residente à Fazenda Nova Canaã, s/nº, Gleba Buriti Gde Santo Antônio do Leverger/MT; Conselho Fiscal Suplentes: Frank Erlon R. Santana, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 107625-15 SSP/MT e CPF 828.734.291-00, residente à Fazenda Clarice, na Gleba Buriti Gde- Sto Antonio do Leverger/ MT; Sandro Marcos Durigon, casado, brasileiro, agricultor, portador da RG 687 154 SSP/MT e CPF 568.025.791-00, residente à Fazenda São Pedro, Gleba Buriti Gde- Santo Antônio do Leverger/ MT e Adimar Araújo Satelis, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 346887 SSP/MT e CPF 266.187.101-20, residente à Fazenda Santa Rita de Cássia, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT. Ainda Foram aprovados como novos associados: Carlos Bezerra dos Santos, portador do CPF 458.478.001-34, brasileiro, agricultor, casado e a esposa Enilda Nascimento Bezerra dos Santos, casada, brasileiro, autônoma, portadora do CPF 538.140.101-91, residentes na Fazenda Estrada do Guarimpo Jatobá, Km 34, Comunidade Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/MT e (Soquim) Sindonias Alves Ribeiro, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF 415.224.941-20 e RG 483850 SSP/MT, residente à Fazenda Rochedo, Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/MT . Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:78,30. Selo:BHJ13056

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

R-28/82/4. Santo Antonio de Leverger-MT, 25 de julho de 2022.
Registra-se nesta data Ata da reunião extraordinária da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande. No dia 03/07/2022 (três de julho de dois mil e vinte e dois), na sede da Associação Buriti Grande, sito a AV Principal, s/n, Gleba Buriti Grande, Santo Antônio do Leverger Mato Grosso reuniram-se os associados com o intuito de votar a inclusão dos CNAES na atividade da INSCRIÇÃO ESTADUAL E CNPJ: 3839-4/01 USINA DE COMPOSTAGEM (Compostos orgânicos para fertilização do solo a partir de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos (restos de alimentos, estercos de animais, restos de culturas agrícolas); vendas de mandioca, mandioca congelada e derivados da mandioca e hortifrutigranjeiros. A votação foi feita e todos aprovaram. Assim assinam os presentes: Obs Estas alterações acima citadas serão alteradas no Estatuto da Associação Buriti Grande. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:86,90. Selo: BLK65812

Suhaila Sales de Souza Amorim

R-29/82/4. Santo Antonio de Leverger-MT, 16 abril de 2024.
Registra-se a Ata de Ata da reunião ordinária da Associação e Pequenos Produtores Rurais de Buriti Grande do município de Santo Antônio do Leverger/ MT, reuniram-se às 10:00hs (dez horas) do dia 14/04/24 (quatorze de abril de dois mil e vinte e quatro) com o objetivo de eleger a nova diretoria que conforme o estatuto nova alteração terá mandato de quatro anos: Aclamados: Presidente: Diana Paula Durigon, casada, administradora, portadora da RG 687.153-4 SSP/MT e CPF 783.134.301-68, residente a Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/MT; Vice Presidente: Walter de Oliveira Melo Sobrinho, casado, Brasileiro, agricultor, portador da RG 10292700 SSP/MT e CPF 830.785.761-91, residente a Fazenda Sta Cruz, Gleba Buriti Grande, Sto Antônio do Leverger/ MT; Tesoureiro: Alex da Silva Godoy,casado, brasileiro, agricultor, residente à Fazenda São Paulo, Gleba Buriti Grande – Santo Antônio do Leverger/MT; Secretária: Zeli Ana Bertol, casada, brasileira, portadora da RG 13/R 994379 e CPF 006.477.961-04, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT; Conselho Fiscal Efetivo: Rubens Pio De Azevedo, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 539.706 SSP/MT e CPF 406.017.061-53, residente à Fazenda Nova Canaã, s/nº, Gleba Buriti Gde, Santo Antônio do Leverger/MT;Frank Erlon R. Santana, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG 107625-15 SSP/MT e CPF 828.734.291-00, residente à Fazenda Clarice, na Gleba Buriti Gde- Sto Antônio do Leverger/ MT e Sandro Marcos Durigon, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG 687 154-3 SSP/MT e CPF 568.025.791-00, residente à Fazenda São Gabriel, Gleba Buriti Gde- Santo Antônio do Leverger / MT Conselho Fiscal Suplentes: Carlos Bezerra dos Santos, casado, brasileiro, agricultor, portador do CPF 538.140.101-91, residente a Fazenda Estrada do Garimpo Jatobá, Km 34, Gleba Buriti Grande- Santo Antônio do Leverger/ MT, digo portador do CPF 458.478.01-34; Luiz Carlos Bertol, casado, agricultor, brasileiro, portador da RG 614.596 SSP/MT E CPF 296.110.169-72, residente a Fazenda L-Z, Gleba Buriti Grande- Sto Antônio do Leverger/ MT e Pacífico Rodrigues Bonfim, casado, brasileiro, agricultor, portador da RG 916.863 SSP/MT CPF 047.782.601-63, residente a Fazenda Sta Clarice- Sto Antônio do Leverger/ MT Assinam. Em tempo considerar Zeli Ana Durigon Bertol, portadora do RG 3225643-4. Em tempo: Alex da Silva Godoy portador da RG 111.782.30 SSP/MT e CPF 870.722.891-00. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos R$95,65. Selo: BOL23200

Suhaila Sales de Souza Amo
Escrevente Autorizac

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2º Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Felix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 4km - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT
CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.
Suhaila Sales de Souza Amorim
Tabelião do 2º Oficio Notarial
Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Cartório do 2º Ofício Santo Antônio de Leverger - MT
Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

2º Serviço Notarial e Registral de S.A.L / MT
ETIQUETA NO VERSO →

Cartório 2° Oficio Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Bairro Laje – Santo Antônio de Leverger – MT. **Félix Jerônimo Alvarez Paulino** **Oficial**	LIVRO A - 1	FOLHAS 82/4v

LIVRO A – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

O Oficial desta Serventia de Registro Civil de Pessoa Jurídica, a pedido do apresentante, lavra o Registro abaixo descrito cuja cópia fica arquivada nesta Serventia:

R-30/82/4v-Santo Antônio de Leverger-MT, 01 de outubro de 2026.

Registra-se o TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE-CNPJ: 86.736.899/0001-20. Os membros da Diretoria abaixo, da Associação acima qualificada, com sede em Av. Principal, s/N, Gleba Buriti Grande, 78.180.000, Santo Antônio Leverger/MT, vêm por meio deste Termo:1. RETIFICAR a Ata de Assembléia Geral de Eleição e Posse realizada em 14/04/2024 (quartoze de abril de dois mil e vinte quatro), registrada neste Cartório sob n° R 29/82/4, Livro, fls A1 Onde *constou, por erro material* de digitação, na CIáusula Parágrafo 01°, Art.18° do Estatuto na página 04. Na Ata de eleição, linha 04, registrada no 2 Serviço registrai de Santo Antônio do Leverger em 16/04/2024 (dezesseis do abril de dois mil e vinte e quatro), com mandato de 4 (quatro) anos..."Passa a constar corretamente:"...com mandato de 3 (três) anos, com início em 14/04/2024 (quartoze de abril de dois mil e vinte quatro) e término em em 14/04/2027 (quartoze de abril de dois mil e vinte sete), conforme Artigo 18°, parágrafo 1° do Estatuto Social. RATIFICAR todos os demais termos da Ata original, que permanecem inalterados e válidos, inclusive a eleição dos membros abaixo: Presidente: Diana Paula Durigon Vice-Presidente:Walter de Oliveira Melo Oliveira Secretário(a): Zeli Ana Bertol Tesoureiro(a): Alex da Silva Godoy, Conselho Fiscal Efetivo: Rubens Pio de Azevedo, Frank Erlon R. Santana e Sandro Marcos Durigon. Conselho Fiscal Suplentes: Carlos Bezerra dos Santos, Luiz Carlos Bertol e Pacífico Rodrigues Bonfim. Por ser verdade, assinam o presente termo, de RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BURITI GRANDE. Santo Antônio do Leverger 29 de setembro de 2026. Eu Suhaila Sales de Souza Amorim-Escrevente Autorizada, que escrevi, dou fé e assino. Emolumentos. R$:115,65. Selo: CMF84834

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2° Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

CERTIFICO que esta fotocópia foi extraída do livro de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS nº A-1, folhas 82 e tem valor de certidão.

Suhaila Sales de Souza Amorim

Tabelião do 2° Oficio Notarial

Santo Antonio do Leverger-MT 1 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Suhaila Sales de Souza Amorim
Escrevente Autorizada

Santo Antônio de Leverger - MT — Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO FÉLIX ALVAREZ
2° Ofício de Notas - Protesto - Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas
Oficial: Félix Jerônimo Alvarez Paulino
Rod. Palmiro Paes de Barros, 496 - Laje - Tel.: (65) 3341-1260 - Santo Antônio de Leverger - MT

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

CMF84520 Selo de Controle Digital

R$ 4,90

MARCUS VINICIUS G DELGADO-ESCREV.AUTORIZADO

Santo Antonio do Leverger-MT, 01 de outubro de 2026

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cód. Serv. 159 - www.tjmt.jus.br/selos

Marcus Vinicius Galdino Delgado
Escrevente Autorizado

Santo Antônio de Leverger - MT — Cartório do 2º Ofício

01410

A

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE

ENDEREÇO Av. Principal S/N Buriti Grande Santo Antônio do Leverger MT

CNPJ: 86.736.899/0001-20

A

Secretária Municipal de Educação de Várzea Grande

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Impugnação a chamada publica nº 002/2026 da Agricultura Familiar

Impugnante: Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, Inscrita no CNPJ 86.736.899/0001-20, com sede na A. Principal S/N Gleba Buriti Santo Antônio do Leverger –MT, vem com base na Lei 11.947/2009, Resolução 04/2026 e Lei 14.133/21, apresentar

Pedido de Impugnação a Chamada publica

I – DA TEMPESTIVIDADE

A presente chamada publica tem abertura prevista para o dia 21/09/2026, considerando o prazo de 3 dias uteis antes da sessão, por analógica da Lei 14.133/21 é tempestiva.

II- DOS FATOS e DAS IRREGULARIDADES

A chamada publica tem por objetivo a aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Contudo, foram constatadas as seguintes incoerências que precisam ser corrigidas:

- O edital exige no Item 24 (produto Mandioca In Natura) o Alvara Sanitário do Veículo, para produto In Natura, certidão que não está na Resolução 04/2026.

- No edital 002/2026 na 2º Retificação do Termo de Referência nº 010/2026 no Item 8.6 do Projeto de Venda, no Sub Item 8.6.3 que diz que o projeto de venda a ser contratado serão selecionados conforme critérios estabelecidos no Art. 35 da Resolução 06, de 08 de Maio de 2020.

Contudo gostaria de informar a Comissão de Licitação que a resolução 06/2020 foi substituída pela Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2026 FNDE.

III- DOS PEDIDOS

Requer:

a-Recebimento da presente impugnação com efeito suspensivo;

b-A exclusão das incoerências dos itens citadas acima do edital

c-Republicação da Chamada publica com reabertura do prazo para apresentação de projetos.

Termos em que pede deferimento.

Santo Antônio de Leverger, MT 15 de Setembro de 2026

p/p Manoel Messias Nogueira de Jesus

Diana Paula Durigon

Presidente

C.P.F 783.134.301-68

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

01411

A

OUTORGANTE: Associação de Pequenos Produtores Rurais Buriti Grande, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no , CNPJ 86.736.899/0001-20 ,Inscrição Estadual nº 13.152.147-0 ,ora estabelecida na Av. Gleba Buriti Grande ,na Cidade Santo Antônio do Leverger –MT , neste ato representada pela Sra. DIANA PAULA DURIGON ,qualificação :Brasileira , Casada , portadora da Carteira de Identidade RG 06871534 SSP/MT e do CPF MF 783.134.301-68 residente e domiciliado na Rua L 12 nº 109 Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida Cuiabá –MT

OUTORGADO : MANOEL MESSIAS NERY DE SOUZA , pessoa física , inscrita no CPF –MT sob nº 229.580.701-82 , e RG 0301024-4 SSP/MT ,estabelecido na Rua Collagiovani nº 46 Bairro Campo Velho –CEP 78.065-340 –Cuiabá –MT

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Publica direta e indireta das esferas federal ,estadual ou municipal ,em especial nas chamadas publicas ,inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis á participação nas chamadas publicas ,ora desencadeadas pelas Prefeituras Municipais do estado de Mato Grosso , bem como outros órgãos , podendo para tanto , assinar projeto de vendas , declarações ,apresentar e retirar documentos ,impugnar termos dos regulamentos e Editais ,interpor recursos contra o resultados da chamada publica ,solicitar e prestar declarações e esclarecimento , assinar atas , contratos e demais documentos, pagar taxas ,inclusive, formular lance na fase competitiva da chamada publica que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer , na fase permitida, desistência ou retificação de preço iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas ,praticar em fim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte.

Santo Antônio do Leverger ,MT 18 de Abril de 2024

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

DIANA PAULA DURIGON

CPF MF 783.134.301-68

Presidente

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº. 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá/MT
CEP. 78.085-712
CUIABÁ - MT

XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira, 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **DIANA PAULA DURIGON.** ************************************

CDE98586
R$ 8,70 + R$0,21

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
JOAQUIM BARRETO FERREIRA-Escrevente Autorizado

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
http://www.tjmt.jus.br/selos

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO — AMUNERUQ
CNPJ:	48.076.882/0001-03
Endereço:	Rodovia Adauto Leite, Km 06, nº 06, Quilombo Jejum, CEP 78.175-000, Poconé - MT
Representante legal:	Nagila Benedita de Campos Arruda — Presidente — CPF 007.282.011-00
Telefone para contato:	(65) 9218-2907
E-mail para envio:	associac.mulheres.negras@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01, item 11.3 do Edital — Grupos Formais) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DA PENDÊNCIA CONSTATADA

a) Permanece em aberto a pendência relativa ao prazo do mandato da atual Diretoria Executiva, já apontada no Termo de Diligência original. A Ata de Assembleia Geral de Alteração da Diretoria, realizada em 23/02/2025 e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Poconé (registro nº 300, Livro A, selo CHF 16751, em 12/03/2025), que elegeu a Sra. Nagila Benedita de Campos Arruda para o cargo de Presidente, foi reapresentada nos exatos mesmos termos, contendo a mesma redação contraditória quanto à duração do mandato conferido — "mandato de um ano (02) anos" —, divergindo, em qualquer das duas hipóteses, do prazo de 4 (quatro) anos fixado no art. 26 do Estatuto Social, ora integralmente confirmado, para a Diretoria Executiva. Não sendo possível, a partir da documentação apresentada, determinar com segurança a data de término do mandato em curso, tampouco confirmar sua vigência na presente data, exigência do item 11.3, "d", do Edital. A entidade deverá apresentar esclarecimento formal (ata retificadora, certidão do cartório de registro ou

documento equivalente) que defina, sem ambiguidade, o prazo do mandato conferido à atual Diretoria Executiva e sua data de término.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente o documento indicado no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente a pendência apontada, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

ROC. ADM. Nº 56908/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ
CNPJ Nº 48.076.882/0001-03

RESPOSTA AO TERMO DE DILIGÊNCIA

Regularização e esclarecimento dos documentos de habilitação

A **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ**, inscrita no CNPJ sob nº **48.076.882/0001-03**, por sua representante legal, vem, respeitosamente, em atenção ao **Termo de Diligência referente à Chamada Pública nº 02/2026**, apresentar os seguintes esclarecimentos acerca da pendência relativa ao prazo do mandato da Diretoria Executiva, requerendo, ao final, o saneamento da questão mediante análise do conjunto documental e, se necessário, realização de diligência diretamente perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

1. DA PENDÊNCIA OBJETO DA DILIGÊNCIA

Conforme consignado no Termo de Diligência, a Administração identificou inconsistência na Ata de Assembleia Geral realizada em **23/02/2025**, registrada perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Poconé/MT sob nº 300, Livro A, em 12/03/2025, especialmente em razão da expressão constante do documento:

"mandato de um ano (02) anos"

A Administração apontou que a referida redação não permite identificar, de maneira absolutamente inequívoca, o prazo de duração do mandato da Diretoria Executiva, especialmente quando confrontada com o **art. 26 do Estatuto Social**, que estabelece prazo de **04 (quatro) anos** para a Diretoria Executiva.

A Associação reconhece a existência da inconsistência textual apontada e reafirma seu interesse em prestar todos os esclarecimentos necessários.

Todavia, é necessário esclarecer uma circunstância superveniente e relevante: **a entidade buscou junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas a solução formal da inconsistência mediante retificação da ata original, porém o Cartório não aceitou a realização de ata retificadora nos moldes necessários à correção do documento de 23/02/2025.**

Tal circunstância não decorreu de resistência ou omissão da Associação, mas da própria orientação do órgão registral.

Diante da impossibilidade de retificação da ata original, foi apresentada à Associação pelo Cartório a possibilidade de elaboração de **nova Ata de Posse.**

Entretanto, a entidade entende necessário esclarecer à Administração que esse novo documento **não possui a mesma natureza jurídica e documental de uma ata retificadora da Assembleia realizada em 23/02/2025**.

A ata de 23/02/2025 documenta o ato de eleição da Diretoria que serviu de fundamento para a documentação apresentada na Chamada Pública, inclusive para a assinatura do **Projeto de Venda apresentado na sessão pública realizada em 21/09/2026**.

Por outro lado, uma nova Ata de Posse, especialmente se contemplar **nova composição da Diretoria e alteração da Presidência**, constitui documento referente a ato posterior, com conteúdo próprio e distinto daquele que foi praticado em 23/02/2025.

Não seria tecnicamente adequado apresentar esse novo documento como mera "regularização" da ata anterior, pois ele não estaria simplesmente corrigindo a expressão contraditória constante do documento originário.

Ao contrário, estaria documentando **novo ato de composição ou posse da Diretoria**, ocorrido posteriormente à eleição de 23/02/2025 e imediatamente antes da sessão pública de 21/09/2026.

2. DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA SITUAÇÃO EXISTENTE QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA

A Chamada Pública nº 02/2026 teve sua **Sessão Pública realizada em 21/09/2026**.

A documentação de habilitação e o **Projeto de Venda** foram apresentados pela Associação dentro do procedimento, tendo o Projeto de Venda sido assinado pela representante que constava da documentação apresentada e que exercia a representação da entidade naquele contexto.

Assim, a apresentação posterior de uma nova Ata de Posse, contendo nova composição da Diretoria e alteração da Presidência, não representaria o esclarecimento do erro formal preexistente.

A diligência foi instaurada para esclarecer **o prazo do mandato da Diretoria eleita em 23/02/2025**, e não para promover substituição da Diretoria apresentada na documentação de habilitação ou para alterar a pessoa responsável pela assinatura do Projeto de Venda.

Por essa razão, a Associação entende que a utilização da nova Ata de Posse como documento destinado a substituir ou invalidar a documentação anteriormente

apresentada poderia deslocar a discussão para matéria diversa daquela originalmente submetida à diligência.

3. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE INOVAÇÃO MATERIAL

A AMUNERUQ ressalta que **não pretende inovar materialmente no procedimento**, tampouco substituir a situação jurídica apresentada na data da sessão pública por uma situação constituída posteriormente.

O objetivo da entidade é exclusivamente **esclarecer uma inconsistência formal existente em documento que já integrava sua documentação de habilitação**.

Essa distinção é particularmente importante porque o saneamento permitido em sede de diligência deve servir à obtenção de segurança quanto a uma situação já existente, e não à criação de uma nova condição de habilitação após a realização da sessão.

O Tribunal de Contas da União vem reiterando, sob a vigência da Lei nº 14.133/2021, que a apresentação de documentos em resposta à diligência é admissível quando destinada a comprovar **condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública**. No Acórdão 602/2025-Plenário, o TCU reconheceu essa possibilidade sem que isso represente violação à isonomia; entendimento reafirmado em decisões posteriores, inclusive no Acórdão 1788/2026-Plenário e no Acórdão 4523/2026-Primeira Câmara.

Portanto, a Associação não pretende utilizar a diligência para apresentar uma nova situação jurídica como se ela já existisse no momento da habilitação.

Pretende, ao contrário, que a Administração **se certifique qual era a situação jurídica da entidade na data da sessão pública**, a partir dos documentos já apresentados e dos registros existentes.

4. DA DIFERENÇA ENTRE SANEAMENTO DOCUMENTAL E ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

É importante estabelecer uma distinção objetiva entre duas situações:

a) saneamento documental: esclarecer que a **Diretoria eleita em 23/02/2025 possuía mandato determinado pelo Estatuto Social,** eliminando a contradição material existente na redação da ata;

Por essa razão, a Associação entende que o Estatuto Social é o documento principal que deve ser utilizado, para fundamentar a documentação apresentada no certame.

Não se mostra razoável, portanto, que a tentativa de solucionar uma **inconsistência formal de prazo de mandato**.

5. DA CONDIÇÃO PREEXISTENTE E DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A questão central para fins de habilitação é verificar a situação da Associação **na data da sessão pública realizada em 21/09/2026**.

A Ata de Assembleia de 23/02/2025 já existia e foi registrada em 12/03/2025.

O Estatuto Social, igualmente, já estabelecia o prazo de mandato da Diretoria Executiva.

O Projeto de Venda foi apresentado no procedimento com base na representação documental então existente.

Essa é justamente a lógica do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme interpretação consolidada na jurisprudência recente do TCU: o documento apresentado em diligência pode servir para comprovar condição preexistente à abertura da sessão pública.

6. DA BOA-FÉ, DA TRANSPARÊNCIA E DA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO

A AMUNERUQ não pretende ocultar a dificuldade encontrada junto ao Cartório.

Ao contrário, apresenta expressamente à Administração a informação de que:

1. reconhece a inconsistência textual existente na ata;
2. buscou regularizar a situação perante o Cartório competente;
3. o Cartório não realizou a ata retificadora pretendida;
4. o Cartório indicou como alternativa a elaboração de nova Ata de Posse;
5. a eventual nova composição da Diretoria poderia alterar a identificação da representante da entidade;
6. essa alteração poderia repercutir sobre o Projeto de Venda já apresentado na sessão pública de 21/09/2026.

A Associação entende ser mais adequado submeter essa circunstância à apreciação da Comissão, de forma transparente, do que apresentar documento posterior como se fosse simples retificação de ato anterior.

7. DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA JUNTO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Diante da impossibilidade de obtenção da ata retificadora, a Associação requer que a Administração, caso entenda necessário, **realize diretamente diligência perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Poconé/MT**, buscando esclarecer:

I – a existência e o teor do registro da Ata de Assembleia Geral de 23/02/2025;

II – a composição da Diretoria registrada em decorrência daquele ato;

III – a situação registral da Diretoria decorrente da Assembleia de 23/02/2025;

IV – se, na data de **21/09/2026**, havia registro de alteração da Diretoria capaz de modificar a representação da entidade perante terceiros;

V – qual era, segundo os registros cartorários, a representação da Associação na data da sessão pública.

A diligência diretamente perante o órgão registral permitiria à Administração obter informação objetiva, oficial e imparcial, evitando que a Associação seja obrigada a apresentar documento novo que possa gerar uma alteração material na documentação do certame.

8. DA POSSIBILIDADE DE DILIGÊNCIA PARA ESCLARECIMENTO DA SITUAÇÃO PREEXISTENTE

A diligência prevista no ordenamento jurídico não deve ser compreendida apenas como oportunidade para exigir novos documentos da participante, mas também como instrumento de instrução destinado a permitir que a Administração alcance certeza sobre fatos relevantes para o julgamento.

A jurisprudência do TCU admite expressamente a utilização da diligência para comprovar condição de habilitação preexistente à sessão pública, inclusive quando o documento comprobatório é formalizado ou registrado posteriormente, desde que sua natureza seja declaratória da situação pretérita.

Por isso, a realização de diligência perante o órgão registral mostra-se medida apta a solucionar a controvérsia sem alterar a documentação materialmente apresentada pela entidade.

9. DA RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E DO FORMALISMO MODERADO

A análise da documentação deve observar a finalidade da exigência editalícia.

A finalidade do item 11.3, "d", do Edital, é permitir à Administração verificar se a entidade está regularmente representada e se a pessoa que pratica os atos em nome da associação possui poderes para tanto.

No caso concreto, a documentação existente permite identificar:

- a realização da Assembleia Geral em 23/02/2025;
- a eleição da Diretoria;
- a identificação da Presidente;

- o registro do ato perante o órgão competente;
- a existência de Estatuto Social com regra específica acerca da duração do mandato;
- a apresentação do Projeto de Venda pela entidade;
- a assinatura do Projeto de Venda pela representante que integrava a documentação apresentada.

A inconsistência está concentrada na **redação do prazo do mandato**, não na inexistência da Assembleia ou na inexistência de registro do ato.

O princípio do formalismo moderado não significa afastamento das exigências do edital, mas permite que falhas formais e sanáveis sejam examinadas de acordo com sua efetiva repercussão sobre a finalidade da habilitação.

O próprio TCU reconhece que a inabilitação não deve decorrer de formalidade incapaz de comprometer a finalidade da exigência, destacando, em sua jurisprudência, a aplicação dos princípios da razoabilidade e do formalismo moderado.

10. DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO E DA PRESERVAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A solução ora requerida não busca afastar a exigência editalícia.

Ao contrário, busca alcançar exatamente sua finalidade: permitir que a Administração tenha segurança sobre a regularidade da representação da entidade.

A realização de diligência diretamente perante o órgão registral:

- não altera o Projeto de Venda;
- não altera seus preços;
- não altera suas condições;
- não altera os produtos ofertados;
- não modifica a proposta apresentada;
- não concede vantagem competitiva posterior;
- não cria nova condição de participação;
- não altera o conteúdo material da proposta apresentada na sessão.

Busca apenas esclarecer documentalmente uma situação já existente.

Tal providência também preserva os princípios que regem as contratações públicas, inclusive a busca da solução mais vantajosa para a Administração, a razoabilidade, a

proporcionalidade, a segurança jurídica, a eficiência e a observância do interesse público.

11. DA APLICAÇÃO DO ART. 64 DA LEI Nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 admite a realização de diligências destinadas ao saneamento e ao esclarecimento da documentação de habilitação, observados os limites legais.

A interpretação conferida pelo Tribunal de Contas da União ao art. 64 é especialmente relevante para o presente caso: a apresentação de documento em diligência não é considerada indevida quando destinada a demonstrar **condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública**.

Assim, a Associação não pretende que a Administração aceite uma nova situação de representação criada após a sessão.

Pretende que a Administração **apure e reconheça, mediante os meios de prova disponíveis, a situação preexistente na data do certame**.

Essa providência, além de compatível com a finalidade da diligência, evita que uma nova ata produzida seja interpretada como substituição da documentação que fundamentou o Projeto de Venda apresentado em 21/09/2026.

12. DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA PARA O CASO CONCRETO

Diante da impossibilidade de obtenção da ata retificadora perante o Cartório, a Associação requer que a Administração considere que existem duas situações documentais distintas:

Primeira: a Ata de Assembleia Geral de 23/02/2025, já existente, registrada e apresentada no procedimento, cuja redação contém erro material quanto ao prazo do mandato;

Segunda: eventual nova Ata de Posse, que corresponde a ato posterior e, caso contenha nova composição da Diretoria, não pode ser tratada simplesmente como retificação do ato anterior.

A entidade, portanto, Requer, ao contrário, que seja reconhecida o art.26 do Estatuto que estabelece o período de 04 anos para o mandato da diretoria, pois a ata contém apenas erro formal, da situação preexistente e, se necessário, que a própria Comissão promova diligência junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

13. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ** requer:

0121
A

a) o recebimento da presente manifestação como resposta integral ao Termo de Diligência da Chamada Pública nº 02/2026;

b) que seja reconhecida a existência de inconsistência material de redação na Ata de Assembleia Geral de 23/02/2025, especificamente quanto à expressão **"mandato de um ano (02) anos"**;

c) que seja considerado, na análise do caso, o disposto no **art. 26 do Estatuto Social da AMUNERUQ**, que estabelece o prazo de 04 (quatro) anos para a Diretoria Executiva;

d) que seja considerado o fato de que a Associação buscou solucionar a inconsistência perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não tendo obtido a possibilidade de lavratura de ata retificadora da Assembleia de 23/02/2025;

e) subsidiariamente, caso a Comissão entenda necessária a comprovação formal da situação da Diretoria, seja realizada **diligência diretamente perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Poconé/MT**, para que o órgão informe a situação registral da Diretoria e da representação da AMUNERUQ na data de **21/09/2026**;

f) que a diligência seja utilizada para comprovação de condição preexistente à sessão pública, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e da orientação consolidada do Tribunal de Contas da União acerca da possibilidade de juntada de documentos destinados a comprovar situação preexistente;

g) que seja reconhecido que a Associação não pretende promover inovação material ou modificar, após a sessão pública, as condições de sua participação, mas apenas esclarecer documentalmente situação já existente;

h) caso persista qualquer dúvida, seja oportunizada à Associação a apresentação de outros documentos de natureza meramente comprobatória ou declaratória, desde que destinados a esclarecer condição preexistente à sessão pública;

i) ao final, uma vez esclarecida a situação da representação da entidade na data da sessão pública, seja reconhecida a regularidade da documentação de habilitação da AMUNERUQ e dado regular prosseguimento ao procedimento, afastando-se a inabilitação fundada exclusivamente na inconsistência formal existente na redação da ata;

j) subsidiariamente, antes de eventual decisão de inabilitação, seja realizada a diligência necessária para esclarecimento da situação registral da entidade, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, eficiência, formalismo moderado e busca da solução mais vantajosa para a Administração.

01422

Termos em que,
Pede deferimento.

Poconé/MT, 01 de outubro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO JEJUM DO ESTADO DE MATO GROSSO – AMUNERUQ

NAGILA BENEDITA DE CAMPOS ARRUDA
Presidente
CPF nº 007.282.011-00

ASSOCIACAO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO:48076882000103

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DAS MULHERES NEGRAS RURAL DO QUILOMBO:48076882000103
Dados: 2026.10.01 14:18:26 -03'00'

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA — CTA
CNPJ:	24.756.793/0001-31
Endereço:	Rodovia BR 174-B, s/nº, Zona Rural, Comunidade do Cataco, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda - MT
Representante legal:	Vilmon Alves Ferreira — Presidente — CPF 161.995.021-91 (mandato 08/02/2026 a 31/03/2029)
Telefone para contato:	(65) 9665-4683
E-mail para envio:	escritoriodenegocios.cta@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01, item 11.3 do Edital — Grupos Formais) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS

a) O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar/PNAE foi reapresentado, agora contendo a relação completa de produtos, quantidades, preços unitários e valor total (R$ 519.980,75), datado de 21/09/2026. O documento, todavia, não foi assinado pelo Sr. Vilmon Alves Ferreira, Presidente e representante legal da entidade (mandato de 08/02/2026 a 31/03/2029, já comprovado nos autos), mas sim por pessoa identificada apenas como "Anderson R. de Arruda", cuja qualificação e eventual poder de representação da CTA não constam de nenhum dos documentos do Envelope 01 até então apresentados. A entidade deverá apresentar o Projeto de Venda assinado pelo Sr. Vilmon Alves Ferreira ou, alternativamente, procuração ou instrumento equivalente que confira ao Sr. Anderson R. de Arruda poderes de representação da entidade para essa finalidade.

b) Divergência constatada no bloco de assinatura das Declarações de Controle do Limite de DAP/CAF para Fornecimento Individual e de Produção Própria (Anexo II e correlata), ambas datadas de 21/09/2026 e firmadas pelo Sr. Vilmon Alves Ferreira — Presidente da entidade, eleito pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 e 08/02/2026, para o mandato de 08/02/2026 a 31/03/2029, com CPF nº 161.995.021-91, número corretamente indicado no corpo de ambas as declarações e coincidente com o constante de sua Carteira Nacional de Habilitação apresentada. Não obstante, o bloco de assinatura de ambos os documentos indica, por equívoco, o CPF nº 396.386.341-20, pertencente a outra pessoa (Sra. Miraci Pereira Silva, 1ª Suplente da diretoria conforme a mesma Ata). A entidade deverá apresentar as declarações retificadas, com a indicação correta do CPF do signatário também no bloco de assinatura.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente os documentos indicados no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as pendências apontadas, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 29 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

Associação Centro de Tecnologia Alternativa – CTA
CNPJ: 24.756.793/0001-31

MODELO DE PROPOSTA DE VENDA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CHAMADA PÚBLICA N.º 02 /2026/FUNED GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA			
2. CNPJ: 24.756.793/0001-31			
3. Endereço: Br 174, km 05, Comunidade do Cataco – Zona Rural – Caixa Postal - 122			4. Município: Pontes e Lacerda - MT
5. E-mail: escritoriodenegocios.cta@gmail.com			6. DDD/Fone: 65 – 99689 3719 e (65) 9971-2808
7. CEP: 78.250-000	8. Nº DAP Jurídica: MT 032025.03.000006387 CAF		
9. Banco: BANCO DO BRASIL	10. Agência Corrente: 2480-5	11. Conta Nº da Conta: 39998-1	
12. Nº de Associados: 37	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 37		
14. Nº de Associados com DAP, CAF Física: 29			
15. Nome do representante legal: Vilmon Alves Ferreira		16. CPF: 161.995.021-91	
17. DDD/Fone: 65 – 99689 3719 ou 65 9306-4246			
18. Endereço: Rua Rui Barbosa, 11, bairro Monte Verde – Cáceres, Estado de Mato Grosso CEP: 78.210-526			19. Município/UF: Cáceres – MT
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade: **Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**			
2. CNPJ:	3. Município/UF: **Várzea Grande/MT**		
4. Endereço: Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro: Água Limpa - Várzea Grande – MT.			
5. DDD/Fone: **(65) 3688-8020**			
6. Nome do representante e e-mail: A Senhora **Maria Fernanda Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação** http://www.varzeagrande.mt.gov.br/			
7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS			

01533

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

Associação Centro de Tecnologia Alternativa – CTA
CNPJ: 24.756.793/0001-31

1.Produto	2. Unidade	3.Quantidade	4. Preço Aquisição*		5.Cronograma de Entrega de Produtos
POLPAS DE FRUTAS SABOR ABACAXI	**KG**	4000	R$28,7250	R$114.900,00	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa implantará e oferecerá sistema para que as unidades consumidoras possam realizar seus pedidos. Também poderão ser realizados por e-mail: escritoriodenegocios.cta@gmail.com. As entregas deverão ser aferidas pelas unidades consumidoras. Os pedidos deverão ser conjuntamente estabelecido por meio de diálogos visando adequar ao processo de sazonalidade da produção da agricultura familiar.
POLPAS DE FRUTAS SABOR ACEROLA	**KG**	3100	R$29,1000	R$90.210,00	
POLPAS DE FRUTAS SABOR CAJU	**KG**	3110	R$28,8250	R$89.645,75	
POLPAS DE FRUTAS SABOR MANGA	**KG**	3150	R$28,9500	R$91.192,50	
POLPAS DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	**KG**	3150	R$42,5500	R$134.032,50	
Total				**R$519.980,75**	

* Preço Público no Edital Nº **02 /2026/FUNED**

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: Pontes e Lacerda – MT, 21/09/2026

Anderson R L de Araujo
Assinatura do Representante do Grupo Formal

0137

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

Associação Centro de Tecnologia Alternativa – CTA
CNPJ: 24.756.793/0001-31

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE DE DAP/CAF PARA FORNECIMENTO INDIVIDUAL (Grupo Formal)

Vilmon Alves Ferreira, portador do RG nº 207047 /SSP MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.995.021-91, residente monte verde – cáceres, Estado de Mato Grosso CEP: 78.210-526 Cáceres – MT, representante legal da Associação do Centro de Tecnologia Alternativa, **Declaro** para os devidos fins, que será de minha total responsabilidade, o controle do limite individual de produtos fornecidos por cada associado , conforme consta da relação de produtos e fornecedores, constantes do Projeto de Vendas, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, junto ao Processo da Chamada Pública de nº 02/2026, para atendimento às Unidades Escolares do município de Várzea Grande/MT.

E por ser esta, a expressão da verdade, declaro e assino a presente.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de Setembro de 2026.

Anderson R L de Arruda

Vilmon Alves Ferreira
CPF: 161.995.021-91

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

Associação Centro de Tecnologia Alternativa – CTA
CNPJ: 24.756.793/0001-31

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (Grupo Formal)

A Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.793/0001-31, representado pelo Senhor,Vilmon Alves Ferreira, portador do RG nº 207047 /SSP MT, inscrito no CPF/MF sob o nº161.995.021-91, residente na rua monte verde – cáceres – MT, **Declara** para os devidos fins, que os produtos oriundos da Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, relacionados no Projeto de Vendas, são produzidos na própria Associação do Centro de Tecnologia Alternativa-CTA, pelos próprios associados, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, junto ao Processo da **Chamada Pública de nº 02/2026**, para atendimento às Unidades Escolares do município de Várzea Grande /MT.

E por ser esta, a expressão da verdade, declaro e assino a presente.

Pontes e Lacerda/MT, 21 de setembro de 2026.

Anderson R L de Arruda

Vilmon Alves Ferreira
CPF: 161.995.021-91

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA

01429

PROCURAÇÃO

Outorgante:VIMON ALVES FERREIRA, Brasileiro, solteiro portadora do CPF nº 161.995.021-91 RG nº 207047 expedido pelo SSP-MT, residente e domiciliado no Bairro monte verde – cáceres, Estado de Mato Grosso CEP: 78.210-526, telefone 065 99665-4683, presidente do Centro de Tecnologia Alternativa CNPJ: 24.756.793/0001-31, conforme ata de eleição , pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu **Procurador (Outorgado)**, o senhor Anderson Rodrigo Linhares de Arruda , solteiro, Agricultor Familiar, portador do CPF no 00508023130, RG no 15712419 SSP-MT, residente e domiciliado na comunidade PA Zé da Paz, BR 163, Município de Acorizal, Mato Grosso, com poderes para representar, negociar, assinar, alterar qualquer informação e tomar qualquer decisão negocial em nome da outorgante, representando a COOPERATIVA acima qualificada nas Chamadas Públicas de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito de qualquer chamada públicas seja do PNAE estadual via Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), seja no âmbito de chamadas públicas de secretarias Municipais de Educação, Prefeituras Municipais, seja em outros organizações que operam compra
da agricultura familiar no âmbito da lei 11947/2009, seja pelo PAA-compras institucionais ou mesmo em pregões eletrônicos e outras modalidades de compras. A outorgada tem o direito e dever de representar a outorgante em todos os atos necessários responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.
Pontes e Lacerda – MT, 16/09/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
VILMON ALVES FERREIRA
Data: 16/09/2026 20:05:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VILMON ALVES FERREIRA

CPF nº 161.995.021-91

Representante Legal do CTA

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO
CNPJ:	52.691.944/0001-56
Endereço:	Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 77-A, Jardim Petrópolis, CEP 78.070-100, Cuiabá - MT
Representante legal:	Bianca Batista Silveira — Diretora Presidente — CPF 048.298.021-46
Telefone para contato:	(65) 99910-6724
E-mail para envio:	contato@cooplider.com.br
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01, item 11.3 do Edital — Grupos Formais) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DA PENDÊNCIA CONSTATADA

a) Persiste a dúvida quanto à válida representação da entidade no Contrato de Processamento/Industrialização por Encomenda c/c Distribuição Exclusiva e Uso de Marca, firmado entre a COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO (Encomendante) e a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura — COOPERSAF (Industrializadora, CNPJ 19.630.659/0001-50), instrumento que respalda, nos termos do item 11.3, "h", do Edital, a industrialização por terceiro das polpas de fruta ofertadas nos itens 33 a 38 do Projeto de Venda. A entidade reapresentou a Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01, de 09/10/2025, agora em sua integralidade (6 páginas), confirmando que a Diretoria foi recomposta naquela data — com a Sra. Bianca Batista Silveira eleita e empossada no cargo de Diretora Presidente, para gestão até 20/06/2033 — e devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT em 18/11/2025. O Contrato de Processamento/Industrialização, todavia, foi reapresentado nos exatos mesmos termos do original, continuando a qualificar em seu preâmbulo o Sr. João Augusto Gregorini Vefago Moura

como representante legal da COOPLIDER e mantendo a mesma assinatura eletrônica de 15/01/2026 — data em que, confirmado agora pela própria Ata completa, a representação da entidade já era exercida por Bianca Batista Silveira, e não mais por João Augusto Gregorini Vefago Moura. Não veio, junto à nova documentação, termo aditivo, ratificação ou instrumento equivalente que regularize a representação da COOPLIDER no referido contrato. A entidade deverá apresentar o referido termo aditivo, ratificação ou instrumento equivalente, firmado pela atual representante legal, Sra. Bianca Batista Silveira, saneando a divergência apontada.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente o documento indicado no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente a pendência apontada, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

Reinaldo H. Ferraz

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROCESSAMENTO/ INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA C/C DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA E USO DE MARCA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **52.691.944/0001-56**, com sede administrativa na Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 77, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100, neste ato representada por sua atual e válida representante legal, **Sra. Bianca Batista Silveira**, Diretora Presidente, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº **048.298.021-46**, portadora do RG nº 2403213/ SSP-MT, residente em Rua Nove, S/N, Setor C, Quadra 21, Casa 14, Residencial Coxipó, Cuiabá/MT, CEP 78090-352, eleita e empossada no cargo por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01, de 09/10/2025, devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT em 18/11/2025, para gestão até 20/06/2033, doravante denominada simplesmente **ENCOMENDANTE**; e, de outro lado, **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA — COOPERSAF**, inscrita no CNPJ sob nº **19.630.659/0001-50**, com sede na Comunidade Assentamento Santo Antônio da Fartura, S/N, Zona Rural, Campo Verde/MT, CEP 78.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Dione Lima de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 022.312.211-44, doravante denominada simplesmente **INDUSTRIALIZADORA**, têm entre si, justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Processamento/Industrialização por Encomenda c/c Distribuição Exclusiva e Uso de Marca, celebrado entre as partes com assinatura eletrônica da ENCOMENDANTE em 15/01/2026 e da INDUSTRIALIZADORA em 19/01/2026, nos termos que seguem:

I — DO OBJETO DO ADITIVO

Cláusula 1ª. O presente Termo Aditivo tem por objeto exclusivo a regularização da representação legal da ENCOMENDANTE no preâmbulo do contrato original, tendo em vista que, já na data da assinatura eletrônica do instrumento original (15/01/2026), a representação legal da COOPLIDER era exercida por Bianca Batista Silveira — eleita e empossada no cargo de Diretora Presidente em 09/10/2025, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01, registrada em 18/11/2025 — e não mais pelo Sr. João Augusto Gregorini Vefago Moura, que figurou incorretamente no preâmbulo do contrato original e em sua reapresentação posterior.

II — DA CORREÇÃO DO PREÂMBULO

Cláusula 2ª. Fica alterado o preâmbulo do contrato original, que passa a identificar a ENCOMENDANTE como representada por sua atual e válida representante legal, **Sra. Bianca Batista**

Silveira, Diretora Presidente, CPF nº 048.298.021-46, em substituição integral à qualificação anterior do Sr. João Augusto Gregorini Vefago Moura, CPF nº 025.882.801-37, que deixa de figurar como representante da COOPLIDER para todos os efeitos do contrato original e de seus eventuais aditivos.

III — DA RATIFICAÇÃO

Cláusula 3ª. As partes ratificam, para todos os fins e efeitos de direito, a validade e a eficácia do contrato original desde a sua celebração, inclusive dos atos nele praticados em nome da ENCOMENDANTE, reconhecendo que a representação exercida por Bianca Batista Silveira já era legítima e plenamente vigente na data da assinatura eletrônica de 15/01/2026, de modo que permanecem válidos e eficazes todos os direitos e obrigações assumidos pelas partes desde então.

IV — DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Cláusula 4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, inclusive quanto ao objeto, aos custos de fabricação/processamento, às obrigações das partes e à cláusula de foro, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

V — DO FORO

Cláusula 5ª. As partes mantêm eleito como foro para a propositura de qualquer ação resultante deste Termo Aditivo e do contrato original a Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme a Cláusula XVI.16.1 do instrumento original.

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Cuiabá/MT, 1 de outubro de 2026.

BIANCA BATISTA SILVEIRA:04829802146
Assinado digitalmente por BIANCA BATISTA SILVEIRA:04829802146
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Data: 2026.10.01 10:36:57-04'00'

Bianca Batista Silveira
CPF 048.298.021-46 — COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO
ENCOMENDANTE

DIONE LIMA DE OLIVEIRA:02231221144
Assinado de forma digital por DIONE LIMA DE OLIVEIRA:02231221144
Dados: 2026.10.01 10:21:03 -04'00'

Dione Lima de Oliveira
CPF 022.312.211-44 — COOPERSAF INDUSTRIALIZADORA

TERMO DE DILIGÊNCIA

Chamada Pública nº 02/2026

Regularização de Documentos de Habilitação

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DAS EMPREENDEDORAS E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO AGROANA GIRAU — ASSEPRANGI
CNPJ:	54.935.347/0001-55
Endereço:	Estrada Agroana Girau, Sede, Assentamento Agroana Girau, Zona Rural, CEP 78.175-000, Poconé - MT
Representante legal:	Zoraia Palhano Portilho — CPF 353.802.331-04
E-mail para envio:	asseprangi.adm@gmail.com
Processo:	Chamada Pública nº 02/2026 — Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE), Sessão Pública realizada em 21/09/2026

O(a) responsável pela consolidação e formalização da presente Chamada Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no item 11.5 do Edital — segundo o qual "na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedida abertura de prazo para sua regularização, conforme análise do agente de contratação designado" —, CONSTATOU, na análise dos documentos de habilitação (Envelope 01) e do Projeto de Venda (Envelope 02) apresentados pela entidade acima identificada, as pendências relacionadas a seguir, motivo pelo qual determina a abertura de prazo para regularização, nos termos deste Termo.

1. DAS PENDÊNCIAS CONSTATADAS

a) Assinatura do representante legal no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar/PNAE (Anexo II), exigida pelo item 11.3, "e", do Edital — o documento apresentado traz, no campo "Assinatura do Representante do Grupo Formal", apenas a indicação de local e data (Várzea Grande-MT, 21/09/2026), sem a assinatura correspondente.

2. DO PRAZO E DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a entidade acima identificada apresente os documentos faltantes ou complementares indicados no item 1 deste Termo, sob pena de inabilitação para os itens/lotes objeto desta Chamada Pública, nos termos do item 11.5 do Edital.

Os documentos deverão ser protocolados junto à Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, situada na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, nº 2500, CEP 78.125.700, Várzea Grande - MT, ou encaminhados por e-mail ao endereço oficial do certame, com cópia ao e-mail de contato da entidade constante deste Termo, fazendo referência expressa a este Termo de Diligência e à Chamada Pública nº 02/2026.

O decurso do prazo sem a apresentação da documentação, ou a apresentação de documentação que não sane integralmente as pendências apontadas, sujeitará a entidade às consequências previstas no Edital, sem prejuízo do exame, pela comissão de julgamento, de eventuais outras pendências ou ressalvas constantes do Relatório de Classificação — PNAE 2026 já formalizado para este processo.

Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2026.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 436/2026

01436

A

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE
ENDEREÇO Av . Principal S/N Buriti Grande Santo Antônio do Leverger MT
CNPJ 86.736.899/0001-20

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande		2. CNPJ 86.736.899/000120	
3. Endereço Av. Principal S/N Buriti Grande	4. Município/UF Santo Antônio do Leverger MT		
5. E-mail glebaburiti@gmail.com	6. DDD/Fone 65 9 9963 1294		7. CEP 78.180-000
8. Nº DAP Jurídica MT022025.03.000006028 CAF	9. Banco Brasil	10. Agência Corrente 3325-1	11. Conta Nº da Conta 63045-4
12. Nº de Associados 33	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física 20
15. Nome do representante legal Diana Paula Dorigon	16. CPF 783.134.301-68		17. DDD/Fone 65 9 9963 1294
18. Endereço Av. Principal S/N Buriti Grande		19. Município/UF Santo Antonio do Leverger MT	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Secretária Municipal de Educação, Cultura ,Esporte e Lazer	2. CNPJ – 03.507.548/0001-10	3. Município Várzea Grande/MT
4. Av. Castelo Branco 2.500		5. (65) 3688 8000
6. Nome do representante		

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. UN	3.Quantidade	4. Preço de Aquisição*		
			4.1. Valor. UN	4.2. Valor Total	5. Cronograma de Entrega dos produtos
ABACAXI PÉROLA, pérola, inteiro, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isento de podridões, não se apresentar desidratado, murcho ou congelado. consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar	Kg	5.000	12,0344	60.172,00	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(conforme o edital)

excessivamente maduro ou passado. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionados em caixas de material atóxico, contendo no máximo 12 unidades, de maneira a garantir a integridade dos "frutos". pesando aproximadamente 1 a 1,5kg. a entrega é semanal e deverá ser realizada ponto a ponto, diretamente nas unidades escolares.					
BANANA DA TERRA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0kg, que garantam a integridade das frutas	Kg	5.000	11,7789	58.894,50	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edital)
BANANA MAÇÃ, banana maçã, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausente de sujidades, parasitas e larvas. consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0kg, que garantam a integridade das frutas	Kg	5.000	11,4467	57.233,50	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita
BANANA NANICA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas, fungos, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. consistência firme, cascas intactas, de forma que não deixem exposta a polpa, em grau de maturação adequado para consumo, não se apresentar excessivamente madura ou passada. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionadas em caixas com aproximadamente 20,0kg, que garantam a integridade das frutas	Kg	30.000	9,6456	289.368,00	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita
CENOURA, cenoura de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausente de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. acondicionadas em caixas ou em sacos de material atóxico tipo "raschel" que garantam a integridade do alimento	Kg	1.700	9,2375	15.703,75	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita
MAMÃO FORMOSA, inteira, livre de sujidades, insetos, larvas e fungos. consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionados em caixas com	Kg	10.000	11,4450	114.450,00	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita

aproximadamente 20,0kg, que garantam a integridade das frutas.					
MANDIOCA, IN NATURA, com casca, branca ou amarela, inteira, isenta de insetos, larvas e fungos. consistência firme, apresentando desenvolvimento completo, isenta de odores estranhos e deformidades, isenta de podridões, não se apresentar desidratada, murcha ou congelada. as características deverão atender aos requisitos mínimos de identidade e qualidade estabelecidos na legislação vigente. acondicionadas em sacos de material atóxico tipo "ráfia" que garantam a integridade dos tubérculos	Kg	5.000	6,8222	34.111,00	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita
MANDIOCA CONGELADA, mandioca congelada em embalagem de 1 kg, processada tipo branca, esterilizado em atmosfera modificada, higienizada, corte em tolete congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com no mínimo 1 kg.	Kg	15.000	11,3100	169.650,00	Conforme a necessidade da Coordenadora de Alimentação escolar(confor me o edita
OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2026 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Santo Antônio do Leverger ,MT 21 de Setembro de 2026	Diana Paula Dorigon Presidente			Fone/E-mail: 65 9 9963 1294 glebaburiti@gmail.com	

01439

A

ANEXO II – A - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADOS DE VÁRZEA GRANDE E REGIÃO - APROVAR			2. CNPJ: 64.986.641/0001-40		
3. Endereço: Estrada Rural Flamboyant, Chácara do Bosque S/N		4. Município/UF: Várzea Grande-MT			
5. E-mail: ruralrecantofeliz@gmail.com		6. DDD/Fone: 65 99357-1139			7. CEP:78.163-899
8. Nº DAP Jurídica: MT052026.03.000009092CAF		9. Banco: 001 banco Brasil	10. Agência 2963 7		11. Conta Nº 79929-7
12. Nº de Associados: 32		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 32		14. Nº de Associados com DAP Física: 28	
15. Nome do representante legal: Orlando de Souza Carvalho		16. CPF: 353.402.741-87		17. DDD/Fone: 65 99357-1139	
18. Endereço: Estrada Rural Flamboyant, s/n. Chácara Deus Proverá		19. Município/UF: Várzea Grande			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT			2. CNPJ 03.507.548/0001-10		3.VARZEA GRANDE Município/UF
4. Endereço AV: CASTELO BRANCO, PAÇO MUNICIPAL 2500 CEP 78.125.700					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail MARIA FERNANDO FIGUEREDO				7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
ABÓBORA PAULISTA	KG	10.326	6,1511	63.516,2586	Disponível
ABÓBRINHA BRASILEIRA	KG	7.322	7,0311	51.481,7142	Disponível
ABÓBORA CABOTIÃ	KG	6.710	5,9611	39.998,9810	Disponível
MELANCIA	KG	12.285	6,4650	79.422,5250	Disponível
MANDIOCA IN NATURA	KG	25.364	6,8222	173.038,2808	Disponível
PEPINO COMUM	KG	7.377	7,7044	56.835,3588	Disponível
MELÃO AMARELO	KG	5.600	11,4550	64.148,0000	Disponível
PEPINO JAPONÊS	KG	2.815	8,9638	25.233,0970	Disponível
MAMÃO FORMOSA	KG	4.874	11,4450	55.782,9300	Disponível
BANANA DA TERRA	KG	849	11,7789	10.000,2861	Disponível
COUVE	MÇ	2.329	8,5867	19.998,4243	Disponível
SALSA	MÇ	2.275	8,7889	19.994,7475	Disponível
CEBOLINHA VERDE	MÇ	2289	8,7389	20.003,3421	Disponível

01440

OBS: * Preço publicado no Edital n 02/2026		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
VÁRZEA GRANDE – MT 18 DE SETEMBRO DE 2026		65993571139